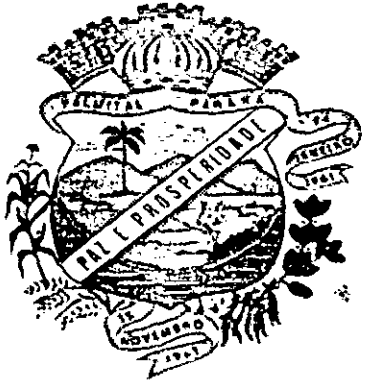


EDITAL Nº 040/2017

VOLUME II



PREGÃO Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

Data do Edital: 03/05/2017

Data Abertura: 15/05/2017 às 14:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 23/05/2017

HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2017

VENCEDOR: AUREO FERREIRAMACHADO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.839.453/0001-48

CONTRATO

VALOR: R\$ 31.663,50 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Seiscentos e Três Reais, Cinquenta Centavos)

VENCEDOR: R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05

CONTRATO

VALOR: R\$ 40.850,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAEL MOREIRA MARTINS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (no caso de) XXX		
FILHO DE (pai) ROSALVO DE FREITAS MARTINS		(mãe) NOELI MOREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1989		IDEN. TIGADE (número) 9.224.254-4		CPF (número) 055.601.789-77
ORIGEM SSP		UF PR		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA				NÚMERO 498
COMPLEMENTO APTO 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS				
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA				NÚMERO 498
COMPLEMENTO APTO 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital			UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4399199 Atividade Secundária 4213800, 4322301, 4399103, 8129000		Descrição de Objeto Serviços especializados para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Atividades de limpeza e conservação;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 21/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael M. Martins</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEFICIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000701186		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB Nº 41108190319.
PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700776297. NIRE: 41108190319.
R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Eleonora

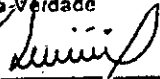
000337

TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 AV. TEODORO SCHON - Taberna / RUA XV de Novembro 828 - Centro - CEP 83.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (41) 3537-1200 - E-mail: tbl@tblpalmital.com.br / tbl@tblpalmital.com.br / tbl@tblpalmital.com.br

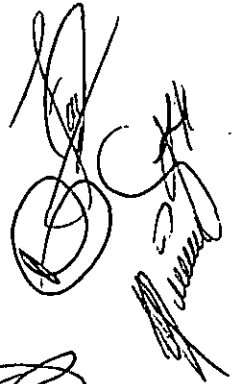
PdZAc.9LNDYAB8X6jrecont701e3-Cu03V.mgdS
 Consulte esse Setor em <http://tblpalmital.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
RAFAEL MOREIRA MARTINS (980) - *698662* Doc:
 fe.

Palmital, **22 de fevereiro de 2017 - 13:51:01h**
 Em Teste Público da Verdade

Lucia Silveira Camargo 

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

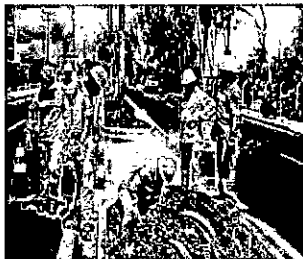
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB N° 41108190319.
 PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700776297. NIRE: 41108190319.
 R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Eleonora

Adriana



R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



000308

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

EMPRESA: R MOREIRA MARTINS - ME

CNPJ/MF: 27.197.076/0001-05

ENDEREÇO: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, CENTRO

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARNÁ

E-MAIL: assesconpalmital@hotmail.com

FONE: (42) 9910-0758

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1144711930

NOME
RAFAEL MOREIRA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9224254-4 SEBP PR

CP DATA NASCIMENTO
055.601.789-77 27/02/1989

FILIAÇÃO
ROSALVO DE FREITAS
MARTINS
NOELI MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. INE
C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
04325309873 07/07/2020 28/03/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR
1144711930

OBSERVAÇÕES

Rafael de Moreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
PALMITAL, PR 08/07/2015


J. Carlos (RAM)
ASSINATURA DO EMISSOR

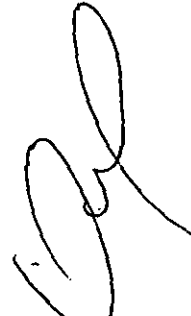
03121416602
PR909509509

DETRAN - PR (PARANÁ)


000303


Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
15/05/2017
ASS. 
USO INTERNO







Eleonora

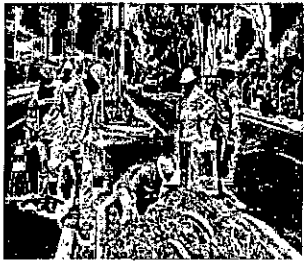








Wesley



R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



000310

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, representante legalmente constituído da proponente **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, situada no endereço Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, Palmital- PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.197.076/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R MOREIRA MARTINS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)


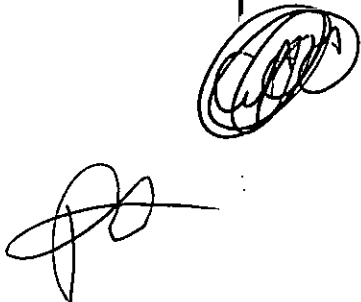






Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Eleandro



R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



000312

ANEXO III


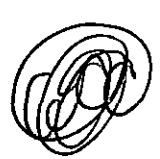
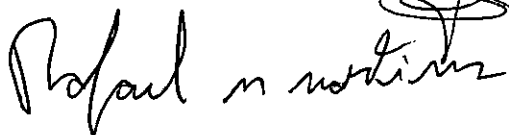





PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

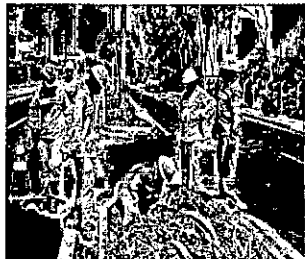
DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR. **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 040/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 059/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 15 de Maio de 2017.







RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4





R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, ⁰⁰⁰³¹³
PALMITAL - PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 9.224.254-4 e do CPF 055.601.789-77, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

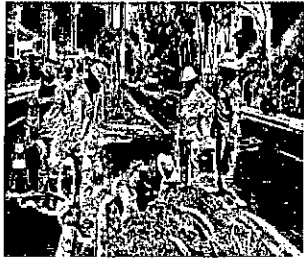
Rafael Moreira Martins

RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4

deodoro



R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, 00031
PALMITAL - PARANÁ



ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU, RAFAEL MOREIRA MARTINS, carteira de identidade nº 9.224.254-4, expedida pela SSP/PR e CPF nº 055.601.789-77, representante legal da Empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por se essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

Rafael Moreira Martins

RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4

Eleonora



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este for filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RAFAEL MOREIRA MARTINS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ROSALVO DE FREITAS MARTINS	(mãe) NOELI MOREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1989	IDENTIDADE (número) 9.224.254-4	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 055.601.789-77
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA				NÚMERO 498
COMPLEMENTO APTO 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA				NÚMERO 498
COMPLEMENTO APT 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital	UF PR			PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399199 Atividade Secundária 4213800, 4322301, 4399103, 8129000	Descrição do Objeto Serviços especializados para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Atividades de limpeza e conservação;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO QUERENIMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 21/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael m martins</i>			Tabellionato SCHON
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR117000701186		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB N° 41108190319.
PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700776297. NIRE: 41108190319.
R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000316

TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 R.ETE MORENO SCAVON - Taboão / R.º XV de Novembro 828 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (41) 3637-1203 - E-mail: lucia@tblpalmital.com.br / hta@tblpalmital.com.br

PdZAc.9LhDv.A6aX6.11eoh7.2018-Cu03V.mgdS
 Consulte esse Selo em <http://tblbrpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
RAFAEL MOREIRA MARTINS (RRO), *698662* Ooi:
 fe.

Palmital, 22 de fevereiro de 2017 - 13:51:01h
 Em Teste da Verdade

Lucia Silveira Camargo

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Rafael Moreira

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB Nº 41108190319.
 PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700776297. NIRE: 41108190319.
 R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando aos respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.197.076/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2017
NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M M CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 498	COMPLEMENTO APT 01	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/05/2017 às 15:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R MOREIRA MARTINS - ME**
CNPJ: **27.197.076/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:41:18 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2017.

Código de controle da certidão: **10A1.5721.319F.1C6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016264018-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.197.076/0001-05

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

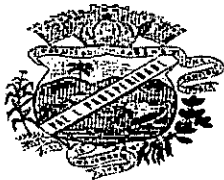
Válida até 02/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Blensia



A. da



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
337

000320

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41140 Data Abertura: 27/02/2017 CMC:
CGCM: 000000000000004513 R MOREIRA MARTINS - ME
Cadastro: 2 00004508 inscrição CPF/CNPJ: 27.197.076/0001-05
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, Nro.: 498
Complemento: APT 01 Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS P/ CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 10 de maio de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.292

000321

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27197076/0001-05
Razão Social: R MOREIRA MARTINS ME
Nome Fantasia: R M M CONTRUÇÃO
Endereço: R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 APT 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2017 a 28/05/2017 /

Certificação Número: 2017042903182352489714

Informação obtida em 11/05/2017, às 10:29:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. One signature is clearly legible as 'Basilio'. There are several other illegible signatures and circular stamps, some of which appear to be official seals or stamps.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R MOREIRA MARTINS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.197.076/0001-05

Certidão n°: 128400592/2017

Expedição: 05/05/2017, às 15:40:41

Validade: 31/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R MOREIRA MARTINS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.197.076/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

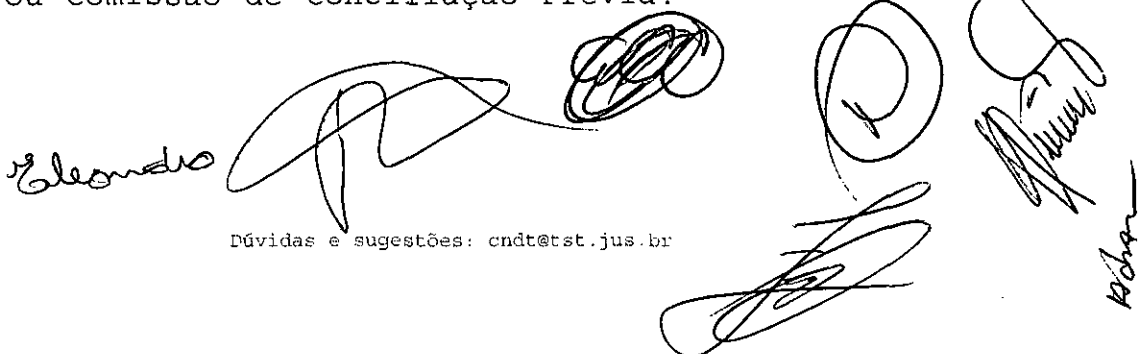
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000323

Certidão Negativa

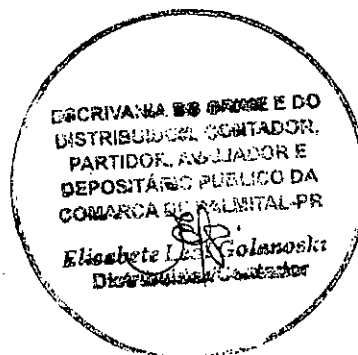
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R MOREIRA MARTINS - ME

CNPJ 27.197.076/0001-05 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente

PALMITAL/PR, 10 de maio de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874





R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



000324

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

R MOREIRA MARTINS – ME, CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, neste ato representado por o Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.224.254-4 e do CPF sob o nº 055.601.789-77, residente e domiciliado na Rua Jose Basilio de Oliveira, nº 498, Apt. 01, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

Elencado

Rafael Moreira Martins

RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ

000325



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

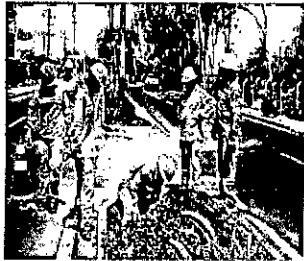
Ref.: Pregão Presencial nº 040/2017

R MOREIRA MARTINS – ME, inscrito no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.224.254-4 e inscrito no CPF nº 055.601.789-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital, 15 de Maio de 2017.

Eleonora
Rafael M. Martins
RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4

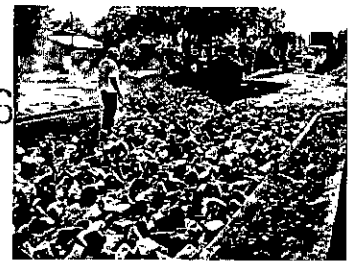


R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ

000328



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.224.254-4 e inscrito no CPF nº 055.601.789-77, como representante devidamente constituído de **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, doravante denominado (**Licitante/Consórcio**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



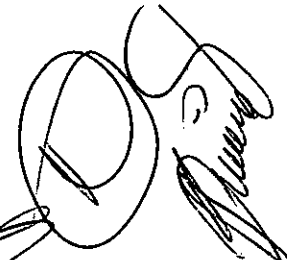
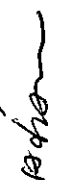
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

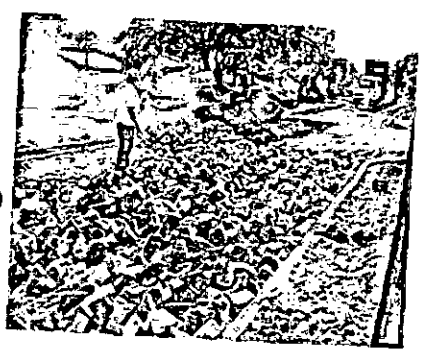
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 15 de Maio de 2017.





RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4

-ME
-05
498, centro



TAÇÃO"

FORNECIMENTO DE MÃO DE
DE OBRAS PARA SUPRIR AS
ALMITAL-PR, DURANTE O ANO

008327

MUNICIPAL DE PALMITAL

Nº 508

1.05 1.17

ASSINATURA

26

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.197.076/0001-05 Fornecedor : R MOREIRA MARTINS - ME

E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

Endereço : RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571211

Fax:

Celular: 4299100758

Inscrição Estadual:

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236751211

Representante: RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 92242544

Endereço representante: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 APT 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4299100758

E-mail representante: assesconpalmital@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

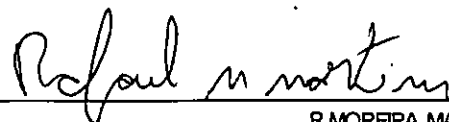
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.320,00	HR	44,17			28,71	37.897,20
002	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	4.085,00	HR	22,83			14,84	60.621,40
003	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO	4.950,00	HR	19,27			12,52	61.974,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 160.492,60

TOTAL DA PROPOSTA : 160.492,60

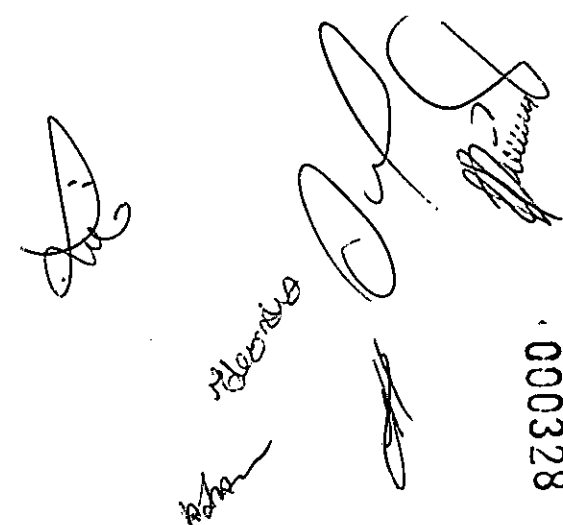
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias



R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05



000328



R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



000330

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**, conforme segue:

Grupo: 001

ITEM	Código do produto/Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	10974	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	4.085,00	HR	R\$ 14,84	R\$ 60.621,40
2	10973	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO	4.950,00	HR	R\$ 12,52	R\$ 61.974,00
TOTAL						R\$ 122.595,40

Grupo: 002

ITEM	Código do produto/Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
	10975	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.320,00	HR	R\$ 28,71	R\$ 37.897,20
TOTAL						R\$ 37.897,20

VALOR GLOBAL GRUPO 001: R\$ 122.595,40 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

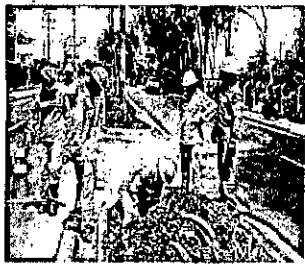
VALOR GLOBAL GRUPO 002: 37.897,20 R\$ (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TRÊS ITENS): R\$ 160.492,60 (Cento e Sessenta Mil, Quatrocentos e noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

• O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4

000330



R MOREIRA MARTINS - ME 000331
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05



End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

• A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

2

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 15 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

Valdmar

Rafael Moreira Martins
RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4
Eleonora

PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE
OBRA DE OBRAS PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO

000332

[Handwritten signature]

1971

001333

reclamando

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signatures and scribbles]

CÓDIGO DE CONTROLE
0AFE.1371.E008.ADBA

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:03:17 do dia 13/11/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

ASS
PUNSO INTERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITAL
CONFERE COM O ORIGINAL
15.105.12017


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA DO TITULAR
Danilo Antunes

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO 9.043.649-0

NOME DANILLO ANTUNES

PLACAO ANSELMO ANTUNES

NATURALIDADE MARIASINHA LEMARCS ANTUNES

DATA DE NASCIMENTO 17/07/1988

COMARCA - ETANGA/PR - DA SEDE

DOC. ONIEM C. NASC 22144 LITRO-ASS. FOLHA 244

IVAIPOA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA - PR

SECRETARIA DO REGISTRO ANTONIO LAJOLA

MINISTERIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Fisicas


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 061.816.759-57

Nome DANILLO ANTUNES

Nascimento 17/07/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

DANILO ANTUNES, brasileiro, solteiro, natural do município de Ivaiporã, estado do PR, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.043.649-0, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.816.759-57, residente e domiciliado Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; TATIANE ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, empresária natural do município de Pitanga - PR, nascida em 27/07/1988, portadora de cédula de Identidade Civil RG nº. 10.978.671-3, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 060.152.229-05, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; NELSON FERRARI, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, nascido em 30/10/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG 7.389.773-4, SSP-PR, e inscrito no CPF 880.834.119-49, residente e domiciliado na Rua José Klosovski, 850, fundos, Centro, Município Pitanga - PR, CEP 85.200-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME, com sede o foro Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 26.143.969/0001-05, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41208452170 e ultima alteração e consolidação contratual sob n.º 20171604490, em seção de 07/03/2017, RESOLVEM, na forma da lei, ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social, descrito na CLAUSULA TERCEIRA da SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO (registro de nº 20171604490 de 07/03/2017) o qual passa a ser: Serviços de Edificações e reformas, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações condomínios e residências (CNAE 4120-4/00); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calcamentos, calçadas passeios, frisagem de vias e afins (CNAE 4213-8/00); Limpeza de Edifícios após o termino da fase de construção (CNAE 4330-4/99); Limpeza em Prédios e em domicílios tais como conservação e higienização (CNAE 8121-4/00); Serviços de Paisagismo limpeza, manutenção, plantio de jardins (CNAE 8130-3/00); Coleta de Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas (CNAE 3811-4/00); Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00); Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE 4211-1/01); Construção, Reparação e Manutenção de obras de arte especiais (CNAE 4212-0/00); Serviços de Demolições de Construções e Edificações (CNAE 4311-8/01); Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02) Serviços de perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05); Serviços de Projetos de engenharia civil (CNAE 7112-0/00); Serviços de capinação de ruas e logradouros limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambiente público e particular (CNAE 8129-0/00); Serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00); Serviços de Zeladoria; limpeza e conservação predial (exceto condomínios), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria (CNAE 8111-7/00); Agenciamento e Seleção de mão de obra para colocação de pessoa em ambiente de trabalho do(a) cliente (CNAE 7810-8/00); Construção de redes de abastecimento de água.

Handwritten signatures and notes on the left margin, including "Danilo Antunes", "Tatiane Alves Pereira", and "Nelson Ferrari".

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature in the bottom middle.

Handwritten signature in the bottom middle.

Handwritten signatures on the right side of the document.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB N° 20171758642
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701248057. NIRE: 41208452170.
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME 000335

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); serviços de arquiteturas (CNAE 7111-1/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e suas posteriores alterações que não colidirem com este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o Contrato Social e posteriores alterações, tornando assim, sem efeito, a partir da data de assinatura deste instrumento, as cláusulas contidas no contrato social primitivo e suas alterações que adequado à disposição da referida Lei aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

DANILO ANTUNES, brasileiro, solteiro, natural do município de Ivaiporã, estado do PR, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.043.649-0, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.816.759-57, residente e domiciliado Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; **TATIANE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural do município de Pitanga - PR, nascida em 27/07/1988, portadora de cédula de Identidade Civil RG nº 10.978.671-3, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 060.152.229-05, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; **NELSON FERRARI**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, nascido em 30/10/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG 7.389.773-4, SSP-PR, e inscrito no CPF 880.834.119-49, residente e domiciliado na Rua José Klosovski, 850, fundos, Centro, Município Pitanga - PR, CEP 85.200-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME**, com sede o foro Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 26.143.969/0001-05, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41208452170 e ultima alteração e consolidação contratual sob n.º 20171604490, em seção de 07/03/2017, **RESOLVEM**, na forma da lei, **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sobre o nome empresarial de: **ANTUNES PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e fórum na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000.

Tatiane f. Pereira Danilo Antunes



Eleandro

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 2017171604490. PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701248057. NIRE: 41208452170. ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objeto social o ramo de: Serviços de Edificações e reformas, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências (CNAE 4120-4/00); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calcamentos, calçadas, passeios, frisagem de vias e afins (CNAE 4213-8/00); Limpeza de Edifícios após o termino da fase de construção (CNAE 4330-4/99); Limpeza em Prédios e em domicílios tais como conservação e higienização (CNAE 8121-4/00); Serviços de Paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins (CNAE 8130-3/00); Coleta de Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas (CNAE 3811-4/00); Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00); Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE 4211-1/01); Construção, Reparação e Manutenção de obras de arte especiais (CNAE 4212-0/00); Serviços de Demolições de Construções e Edificações (CNAE 4311-8/01); Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Serviços de perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05); Serviços de Projetos de engenharia civil (CNAE 7112-0/00); Serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambiente público e particular (CNAE 8129-0/00); Serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00); Serviços de zeladoria; limpeza e conservação predial (exceto condomínios), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria (CNAE 8111-7/00); Agenciamento e Seleção de mão de obra para colocação de pessoal em ambiente de trabalho do(a) cliente (CNAE 7810-8/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); serviços de arquiteturas (CNAE 7111-1/00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

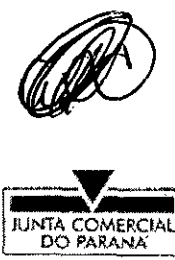
Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhe capital próprio para os devidos fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	QUOTA R\$	R\$
NELSON FERRARI	50%	50.000	1,00	R\$ 50.000,00
DANILO ANTUNES	49,5%	49.500	1,00	R\$ 49.500,00
TATIANE ALVES PEREIRA	0,5%	500	1,00	R\$ 500,00
TOTAL	100%	100.000	1,00	R\$ 100.000,00

Handwritten signatures and names: Antonio Antunes, Nelson Ferrarri, Tatiane Alves Pereira

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20.717.6092. PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701248057. NIRE: 41208452170. ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 03/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis, e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual (Art. 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A transferência ou cessão de quotas a qualquer tipo deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data de ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios, e ainda, poderá adquirir quotas sociais de outros sócios, exceto se eventualmente não concordem com o seu ingresso na sociedade, ou se os sócios não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas da preferência.

CLÁUSULA NONA: Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição em 90 (noventa) dias a partir da data da penhora, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação, apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso algum sócio se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade compete aos sócios DANILCO ANTUNES e NELSON FERRARI, já qualificados, cabendo-lhe todos os poderes necessários para administrar ISOLADAMENTE os negócios da sociedade com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Antunes
Danilo Antunes
Pereira
Tatiane Alves Pereira



Handwritten signature: Leonardo

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701248057. NIRE: 41208452170.
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços prestados a sociedade, receberão os sócios, a título de "pró-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito de conta de despesas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social começará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos serão acumulados para a compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participaram nos lucros e nas perdas da sociedade na proporção de sua participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios, em divisão proporcional ao capital social investido.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a sociedade por deliberação unânime dos sócios poderá levantar balanço patrimoniais semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere as deliberações sobre exclusão de sócios inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer momento, através de manifestação escrita, que assim poderá constituir-se diretamente em alteração de contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de oito dias aos sócios que representarem a maioria absoluta do Capital (art. 1.071 CC 2002).

Tatiana Pires Pereira
Wendell Antunes



Alexandre

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 2017173492.
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701248057. NIRE: 41208452170.
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ: 26.143.969/0001-05

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por herdeiros ou representante legal em até cento e oitenta dias.

Parágrafo Primeiro: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base no balanço especial levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrerá o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a dois anos, porém, condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Parágrafo Segundo: Se o Capital Social estiver composto por dois ou mais sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os demais sócios sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesses destes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Será observado o disposto no Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto da liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação da sociedade se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões técnicas se tornar inviável a consecução do objetivo social.

Parágrafo Único: Será o liquidante o sócio titular da maioria do capital social independentemente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declaram para efeitos de enquadramento de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no art. 3º, Incisos I e II da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, combinado com o Parágrafo 14º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Esta sociedade será regida pelo presente instrumento no que confere os artigos da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicada às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva, e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro do município de Pitanga, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro mais privilegiado que seja.

Text. em 1º de Fevereiro de 2017



Alencastro

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758892.
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701248057. NIRE: 41208452170.
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME 7

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

000340

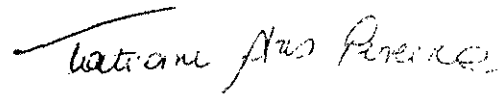
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **uma única via**, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga 23 de Março de 2017.



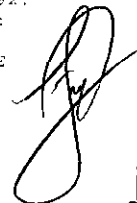
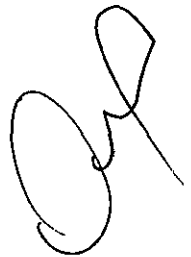
DANILO ANTUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.816.759-57



TATIANE ALVES PEREIRA
SÓCIA
CPF: 060.152.229-05

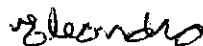


NELSON FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 880.834.119-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701248057. NIRE: 41208452170.
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ÁGUIA EMPREENDIMENTOS

000341

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

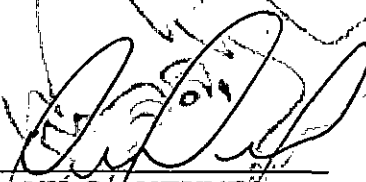
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


O signatário da presente, o senhor **DANILO ANTUNES** RG 9 043 649 0 representante legalmente constituído da proponente **ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA** inscrito no CNPJ nº 26.143.969/0001-05, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

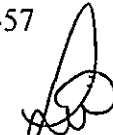
- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

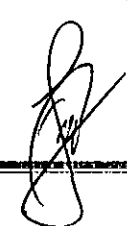

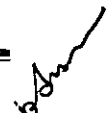
Palmital, 15 de Maio de 2017.


DANILO ANTUNES
RG 9 043 649 0
CPF 061 816 759-57


ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDEMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro
CEP 85200-000 - PITANGA - PR
CNPJ 26.143.969/0001-05








Eleanora



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0845217-0	CNPJ 26.143.969/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2016	Data de Início de Atividade 12/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO GONCALVES PADILHA, 451B-APT ESCRITORIO, CENTRO, PITANGA, PR, 85.200-000			
Objeto Social SERVICOS DE EDIFICACOES E REFORMAS, TAIS COMO APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS E RESIDENCIAS (CNAE 4120-4/00); OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, TAIS COMO REFORMA DE PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO DE CALCAMENTOS, CALCADAS, PASSEIOS, FRISAGEM DE VIAS E AFINS (CNAE 4213-8/00); LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO (CNAE 4330-4/99); LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS TAIS COMO CONSERVACAO E HIGIENIZACAO (CNAE 8121-4/00); SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS (CNAE 8130-3/00); COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVES DE LIXEIRAS, VEICULOS OU CACAMBAS (CNAE 3811-4/00); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00); CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4211-1/01); CONSTRUCAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CNAE 4212-0/00); SERVICOS DE DEMOLICOES DE CONSTRUCOES E EDIFICACOES (CNAE 4311-8/01); PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 4211-1/02); SERVICOS DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (CNAE 4399-1/05); SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 7112-0/00); SERVICOS DE CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E PISCINAS EM AMBIENTE PÚBLICO E PARTICULAR (CNAE 8129-0/00); SERVICOS DE DEDETIZACAO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (CNAE 8122-2/00); LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (7820-5/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE 4222-7/01); SERVICOS DE ARQUITETURAS (CNAE 7111-1/00).			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NELSON FERRARI 880.834.119-49	50.000,00	SOCIO	Administrador
DANILO ANTUNES 061.816.759-57	49.500,00	SOCIO	Administrador
TATIANE ALVES PEREIRA 060.152.229-05	500,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

PITANGA - PR, 03 de abril de 2017

17/202163-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
15/05/2017
Ass. *[Signature]*
PI/USO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0845217-0	CNPJ 26.143.969/0001-05
Último Arquivamento Data: 07/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PITANGA - PR, 03 de abril de 2017



USO INTERNO
Focal & M
15/05/2017
CONFERE COM O ORIGINAL
Tribuna Municipal de Palmital

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PITANGA - PR
Eleandro

ÁGUA EMPREENDIMIENTOS

000344

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIAEMPREENDIMIENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

DECLARAÇÃO


ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMP. CIVIS LTDA - RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR inscrito no CNPJ nº 26.143.969/0001-05. Através do SR DANILO ANTUNES RG 9 043 649 0, como representante devidamente constituído.


DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.


Palmital, 15 de Maio de 2017.


DANILO ANTUNES
RG 9.043.649 0
CPF 061.816.759-57


ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDIMIENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro
CEP 85200-000 - PITANGA - PAR.
CNPJ 26.143.969/0001-05






Blanca

ÁGUA EMPREENDIMENTOS

000345

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017


DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)


ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA - RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR inscrito no CNPJ nº 26.143.969/0001-05. Através do SR. DANILO ANTUNES (RG 9.043.649 0, como representante devidamente constituído.


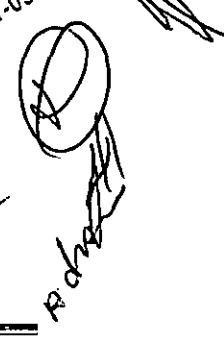
DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 040/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades a declarante.

Palmital, 15 de Maio de 2017.


DANILO ANTUNES
RG 9.043.649 0
CPF 061.816.759-57

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro
CNPJ 26.143.969/0001-05
PITANGA - PR


Eduardo

ÁGUA EMPREENDIMENTOS 000346

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIAEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **DANILO ANTUNES**, carteira de identidade nº RG 9.043.649-0 expedida pela SSP-PR e CPF nº 061.816.759 - 57 Representante legal da Empresa **ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP. CIVIS LTDA** inscrito no CNPJ nº 26.143.969/0001-05 **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado, que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

DANILO ANTUNES

RG 9.043.649-0

CPF 061.816.759-57

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro
PITANGA - PARANÁ
CEP 85200-000 - CNPJ 26.143.969/0001-05

Eleandro

ÁGUA EMPREENDIMENTOS 000347


RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIAEMPREENDIMOTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

O representante da empresa ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMP CIVIS LTDA inscrito no CNPJ nº 26.143.969/0001-05 Sr. DANILO ANTUNES RG 9 043 649 0, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 15 de Maio de 2017.


DANILO ANTUNES
RG 9 043 649 0
CPF 061 816 759-57

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ
CNPJ 26.143.969/0001-05

Blondro

W. Silva

ÁGUA EMPREENDIMENTOS

000348

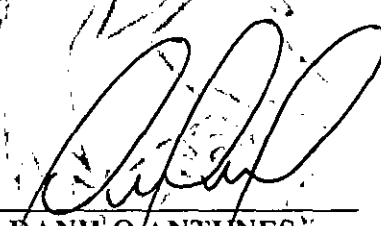
RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIAEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

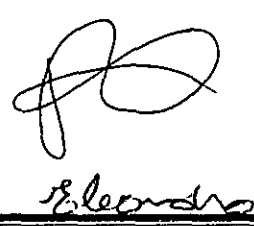





PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

O representante da empresa ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA inscrito no CNPJ nº 26.143.969/0001-05 Sr. **DANILO ANTUNES** RG 9 043 649 0 , com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 15 de Maio de 2017.


DANILO ANTUNES
RG 9 043 649 0
CPF 061 816 759-57





ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451-B - Centro - PARANÁ
CEP 85200-000 - PITANGA
CNPJ 26.143.969/0001-05



ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

000349

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Antunes
Perreira
Ferrari

DANILO ANTUNES, brasileiro, solteiro, natural do município de Ivaiporã, estado do PR, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.043.649-0, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.816.759-57, residente e domiciliado Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; **TATIANE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural do município de Pitanga - PR, nascida em 27/07/1988, portadora de cédula de Identidade Civil RG nº. 10.978.671-3, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 060.152.229-05, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; **NELSON FERRARI**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, nascido em 30/10/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG 7.389.773-4, SSP-PR, e inscrito no CPF 880.834.119-49, residente e domiciliado na Rua José Klosovski, 850, fundos, Centro, Município Pitanga - PR, CEP 85.200-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME**, com sede o foro Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 26.143.969/0001-05; com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41208452170 e ultima alteração contratual sob n. 20166572810, em seção de 04/11/2016, **RESOLVEM**, na forma da lei, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

Antunes
Perreira
Ferrari

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social, descrito na CLAUSULA TERCEIRA do CONTRATO SOCIAL, o qual passa a ser: Serviços de Edificações e reformas, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências (CNAE 4120-4/00); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calcamentos, calçadas, passeios, frisagem de vias e afins (CNAE 4213-8/00); Limpeza de Edifícios após o término da fase de construção (CNAE 4330-4/99); Limpeza em prédios e em domicílios, tais como conservação e higienização (CNAE 8121-4/00); Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins (CNAE 8130-3/00); Coleta de Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas (CNAE 3811-4/00); Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00); Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE 4211-1/01); Construção, Reparação e Manutenção de obras de arte especiais (CNAE 4212-0/00); Serviços de Demolições de Construções e Edificações (CNAE 4311-8/01); Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Serviços de Perfuração e Construção de poços de água (CNAE 4399-1/05); Serviços de projetos de engenharia civil (CNAE 7112-0/00); Serviços de Capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambiente público e particular (CNAE 8129-0/00); Serviços de Dedetização, imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00); Locação de mão de obra temporária e de mão de obra terceirizada (7820-5/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); Serviços de Arquiteturas (CNAE 7111-1/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e suas posteriores alterações que não colidirem com este instrumento.

Antunes
Perreira
Ferrari

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 17:08 SOB Nº 20171604490.
 PROTOCOLO: 171604490 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700859230. NIRE: 41208452170.
 ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Antunes
Perreira
Ferrari

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o Contrato Social e posteriores alterações, tornando assim, sem efeito, a partir da data de assinatura deste instrumento, as cláusulas contidas no contrato social primitivo e suas alterações que, adequado à disposição da referida Lei aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

DANILO ANTUNES, brasileiro, solteiro, natural do município de Ivaiporã, estado do PR, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.043.649-0, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.816.759-57, residente e domiciliado Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; TATIANE ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, natural do município de Pitanga - PR, nascida em 27/07/1988, portadora de cédula de Identidade Civil RG nº 10.978.671-3, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 060.152.229-05, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; NELSON FERRARI, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, nascido em 30/10/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG 7.389.773-4, SSP-PR, e inscrito no CPF 880.834.119-49, residente e domiciliado na Rua José Klosovski, 850, fundos, Centro, Município Pitanga - PR, CEP 85.200-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME, com sede o foro Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 26.143.969/0001-05, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41208452170 e última alteração contratual sob n. 20166572810, em seção de 04/11/2016, RESOLVEM, na forma da lei, CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sobre o nome empresarial de: ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e fórum na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como Objeto Social o ramo de: Serviços de Edificações e reformas, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências (CNAE 4120-4/00); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calcamentos, calçadas, passeios, frisagem de vias e afins (CNAE 4213-8/00);

Blondino



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 17:08 SOB Nº 20171604490.
PROTOCOLO: 171604490 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700859230. NIRE: 41208452170.
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Limpeza de Edifícios após o término da fase de construção (CNAE 4330-4/99); Limpeza em prédios e em domicílios, tais como conservação e higienização (CNAE 8121-4/00); Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins (CNAE 8130-3/00); Coleta de Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas (CNAE 3811-4/00); Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00); Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE 4211-1/01); Construção, Reparação e Manutenção de obras de arte especiais (CNAE 4212-0/00); Serviços de Demolições de Construções e Edificações (CNAE 4311-8/01); Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Serviços de Perfuração e Construção de poços de água (CNAE 4399-1/05); Serviços de projetos de engenharia civil (CNAE 7112-0/00); Serviços de Capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambiente público e particular (CNAE 8129-0/00); Serviços de Dedetização, imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00); Locação de mão de obra temporária e de mão de obra terceirizada (7820-5/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); Serviços de Arquiteturas (CNAE 7111-1/00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhe capital próprio para os devidos fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	QUOTA R\$	RS
NELSON FERRARI	50%	50.000	1,00	R\$ 50.000,00
DANILO ANTUNES	49,5%	49.500	1,00	R\$ 49.500,00
TATIANE ALVES PEREIRA	0,5%	500	1,00	R\$ 500,00
TOTAL	100%	100.000	1,00	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis, e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual (Art. 1.015, 1.064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 17:08 SOB Nº 20171604490.
 PROTOCOLO: 171604490 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700859230. NIRE: 41208452170.
 ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A transferência ou cessão de quotas a qualquer tipo deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data de ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios, e ainda, poderá adquirir quotas sociais de outros sócios, exceto se eventualmente não concordem com o seu ingresso na sociedade, ou se os sócios não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas da preferência.

CLÁUSULA NONA: Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição em 90 (noventa) dias a partir da data da penhora, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação, apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Unico: Caso algum sócio se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade compete aos sócios DANILLO ANTUNES e NELSON FERRARI, já qualificados, cabendo-lhe todos os poderes necessários para administrar ISOLADAMENTE os negócios da sociedade com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços prestados a sociedade, receberão os sócios, a título de "pró-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito de conta de despesas específicas.

Deodoro



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 17:08 SOB Nº 20171604490. PROTOCOLO: 171604490 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700859230. NIRE: 41208452170. ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Antunes
Perreira
Ferrari
Daniilo Antunes
Nelson Ferrari

Antunes
Perreira
Ferrari
Daniilo Antunes
Nelson Ferrari

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Antunes
Pereira
Ferrari

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social começará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos serão acumulados para a compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participaram nos lucros e nas perdas da sociedade na proporção de sua participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios, em divisão proporcional ao capital social investido.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a sociedade por deliberação unânime dos sócios poderá levantar balanço patrimoniais semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere as deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer momento, através de manifestação escrita, que assim poderá constituir-se diretamente em alteração de contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de oito dias aos sócios que representarem a maioria absoluta do Capital (art. 1.071 CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por herdeiros ou representante legal em até cento e oitenta dias.

Parágrafo Primeiro: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres o sócioretirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base no balanço especial levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrerá o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a dois anos, porém, condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Parágrafo Segundo: Se o Capital Social estiver composto por dois ou mais sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os demais sócios sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesses destes.

Antunes



Antunes

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 17:08 SOB Nº 20171604490.
PROTOCOLO: 171604490 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700859230. NIRE: 41208452170.
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Antunes

Antunes
Pereira
Ferrari

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

000354

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Será observado o disposto no Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto da liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação da sociedade se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões técnicas se tornar inviável a consecução do objetivo social.

Parágrafo Único: Será o liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independentemente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Esta sociedade será regida pelo presente instrumento no que confere os artigos da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicada às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva, e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro do município de Pitanga, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

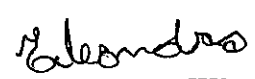
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **uma única via**, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga 03 de Março de 2017.


DANILO ANTUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.816.759-57


TATIANE ALVES PEREIRA
SÓCIA
CPF: 060.152.229-05


NELSON FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 880.834.119-49











CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 17:08 SOB Nº 20171604490.
PROTOCOLO: 171604490 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700859230. NIRE: 41208452170.
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000355

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.143.969/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUIA EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO GONCALVES PADILHA	NÚMERO 451B	COMPLEMENTO APT ESCRITORIO
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PITANGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO_ANTUNES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (42) 9968-5668
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/05/2017 às 17:05:22 (data e hora de Brasília).

Gleondra



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME**
CNPJ: **26.143.969/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:24:19 do dia 28/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2017.

Código de controle da certidão: **DC12.C35D.323D.772E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Calendário

RCHA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000357

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016298510-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.143.969/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000358



MUNICÍPIO DE PITANGA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 852/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CANCELADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com o endereço descrito abaixo.

VALIDADE: 12/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH20ETX2403002

REQUERENTE: DANILO ANTUNES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9066

26.143.969/0001-05

ENDEREÇO

RUA DR. JOÃO GONÇALVES PADILHA, 451B - APT ESCRITÓRIO - CENTRO CEP: 85200000 Pitanga, PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura de fachadas, Pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças, etc., Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - esgotos, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Outras obras de acabamento - acabamentos, construção de poços de água, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Seleção e agendamento de serviços, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em conjuntos, controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/04/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.pitanga.pr.gov.br.

000359

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26143969/0001-05
Razão Social: ANTUNES E PEREIRA EMPREEND CIVIS LTDA
Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2017 a 31/05/2017

Certificação Número: 2017050202133004153142

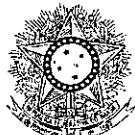
Informação obtida em 14/05/2017, às 17:01:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olsondra

000360

Folha nº 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTUNES; PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.143.969/0001-05

Certidão nº: 128786559/2017

Expedição: 14/05/2017, às 17:07:13

Validade: 09/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - M**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.143.969/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Eleandro

000361

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85.200-00

TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANTUNES PEREIRA E FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

CNPJ 26.143.969/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.





PITANGA/PR, 02 de Maio de 2017, 12:21:39


FABRICIO BARBOSA RIBAS













ÁGUA EMPREENDIMENTOS

000362

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DANILO ANTUNES RG 9 043 649 0, como representante devidamente constituído de ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA inscrito no CNPJ nº 26.143.969/0001-05 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PRESENCIAL Nº 040/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 15 de Maio de 2017.


DANILO ANTUNES,
RG 9 043 649 0
CPF 061 816 759-57


ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANA
CNPJ 26.143.969/0001-05





ÁGUA EMPREENDIMENTOS

000363

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017


DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA inscrito no CNPJ nº 26.143.969/0001-05, através do SR DANILO ANTUNES RG 9 043 649 0, como representante devidamente constituído.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NAO)

Palmital, 15 de Maio de 2017


DANILO ANTUNES
RG 9 043 649 0
CPF 061 816 759-57


ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDEMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANA
CNPJ 26.143.969/0001-05


Gleandro




10/04/17

ÁGUA EMPREENDIMENTOS

000364

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIAEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.143.969/0001-05, Através do SR. DANILO ANTUNES RG 9 043 649 0, como representante devidamente constituído.

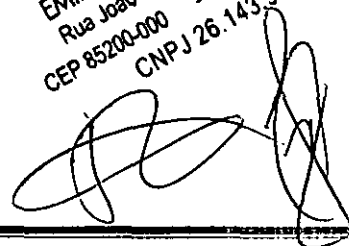
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

DANILO ANTUNES
RG 9 043 649 0
CPF 061 816 759-57

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ
CNPJ 26.143.969/0001-05

Valentina



Roba

~~ANTUNES, PEREIRA & FERRARI~~
EMPREENDIMENTOS CMS LT. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 45 - Centro
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ
CNPJ 26.143.969/0001-05



FORNECIMENTO DE
E MESTRE DE OBRAS
TARIAS DO MUNICÍPIO

FERRARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE :

Protocolo nº 315

Em 15/05/18



ASSINATURA

P. SOU

000000

ÁGUA EMPREENDIMENTOS

000362

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIA1EMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE DE PALMITAL/PR
LICITACAO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040 /2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017** conforme segue:

LOTE: 01

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	10974	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	4.085,00	HR	18,00	73.530,00
02	10973	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO	4.950,00	HR	16,50	81.675,00

LOTE: 02

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	0975	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.320,00	HR	40,00	52.800,00

VALOR GLOBAL GRUPO 001: R\$ 155.205,00 (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinco reais).

VALOR GLOBAL GRUPO 002: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil Trezentos e oitocentos Reais).

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TRES ITENS): 208.005,00 (Duzentos e oito mil e cinco reais)

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDEMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro
PITANGA - PARANÁ
CEP 85200-000
CNPJ 26.143.969/0001-05

ÁGUA EMPREENDIMENTOS

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA, 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668
AGUIA1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

000367

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem as normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

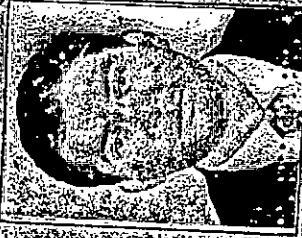
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

PALMITAL/PR - 15 de maio de 2017.

DANILO ANTUNES
RG 9 043 649 01

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro
CNPJ 26.143.969/0001-05
PTANGA - PARANA

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 ASSINATURA DO TITULAR



ADALBERTO MACIEL

REGISTRO GERAL: 71019-721-9
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/02/2001

FILIAÇÃO: ANTONIO MACIEL
 JACIRA ANTUNES DA SILVA

NATURALIDADE: NOVA-CANTU/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA CAMPINA LAGOA/PR NOVA-CANTU
 Nº NASC: 4962 LIVRO: 013 FOLHA: 191

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CURITIBA - PR 05/02/2001 MARCOS ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000363

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15-05-2004
 Ass. _____
 PI USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

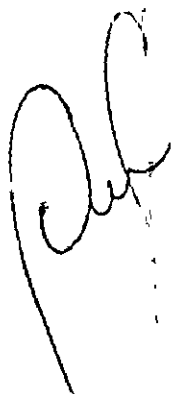
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI
EMPREENHIMENTOS CIVIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha 451B - Centro
15200-000 - PITANGA - PARANÁ
CNPJ 26.143.969/0001-05

ESTADO DE
SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE

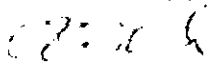


MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PALMAREJO

Protocolo Nº 527

Em 15 de Maio de 2013

ASSINATURA



1033

5000


000370



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA S/D/E 41108217381		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL	(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1975	IDENTIDADE (número) 70197219	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 025.431.839-81		EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente de caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211102, 4213800, 4313400, 4319300, 4321500, 4330404, 4399199, 4930202, 7020400, 7119701, 8122200, 8211300, 9700500	Descrição do Objeto Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de pintura de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de preparação do terreno; Serviços		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.584.337/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalnio Maciel</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000828453	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2017 14:11 SOB N° 20172334241.
PROTOCOLO: 172334241 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701744780. NIRE: 41108217381.
A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Adalnio


000371



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108217381		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL		(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1975	IDENTIDADE (número) 70197219	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX		CPF (número) 025.431.839-81	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializados para construção; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços domésticos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.584.337/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalnio Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000828453	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2017 14:11 SOB N° 20172334241.
PROTOCOLO: 172334241 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701744780. NIRE: 41108217381.
A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



000372

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL		(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1975	IDENTIDADE (número) 7.019.721-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPP (número) 025.431.839-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211102, 4313400, 4319300, 4321500, 4330404, 4399199, 4930202, 7020400, 7119701, 8122200, 8211300, 9700500		Descrição do Objeto Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de pintura de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de preparação do terreno; Serviços	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA ASSINATURA 18/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalnio Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PRI170000796716	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures and stamps]

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 14:21 SOB Nº 41108217381.
PROTOCOLO: 172220688 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701503863. NIRE: 41108217381.
A. MACIEL CONSTRUTORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP: 95.270-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017





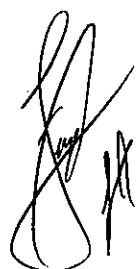
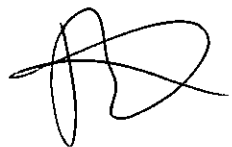
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA


O signatário da presente, o senhor **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, representante legalmente constituído da proponente **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro da cidade de Palmital- PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

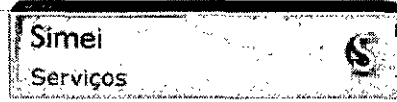
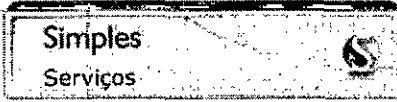
Palmital, 15 de Maio de 2017.

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa

Eleandro



Busca



Inicio Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 11/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.584.337/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

Situação Atual

Opção no Simples Nacional : Pedido de opção efetuado em 09/05/2017 em análise. Processamento poderá ser visualizado no Acompanhamento da Solicitação de opção.

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Política de Privacidade e Condições de Uso

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Blendro

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 85.270-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro, na cidade de Palmital-PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 040/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 059/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

Blondino

Adalnio Maciel

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa

Adalnio



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP: 85.270-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

000376

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro, na cidade de Palmital-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

Adalnio Maciel

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa

Adalnio Maciel



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 85.276-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

000377

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

EU, **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, representante legal da Empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro de Palmital PR, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por se essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

Eleonora



ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro. CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42) 99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

EMPRESA: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ/MF: 27.584.337/0001-40

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM JANEIRO, 518, CENTRO

CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANÁ

E-MAIL: assesconpalmital@hotmail.com

FONE: (42) 99870-0624

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO -DE -OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 15 de Maio de 2017.








ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000379

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 040/2017

Protocolo: 54Q6W40T2017L49464P201705121455
Data/Hora: 12/05/2017 - 14:55h
Proponente: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME
CNPJ/CPF: 27.584.337/0001-40
Endereço: RUA 21 DE JANEIRO, 518 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42998700624
E-mail: adalnio@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 40/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 15 DE MAIO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 12 de MAIO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

Helton

000380



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108217381		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não retorne a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviatura) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL	(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1975	IDENTIDADE (número) 70197219	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 025.431.839-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE E ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211102, 4213800, 4313400, 4319300, 4321500, 4330404, 4399199, 4930202, 7020400, 7119701, 8122200, 8211300, 9700500	Descrição do Objeto Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de pintura de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de preparação do terreno; Serviços		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.584.337/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalnio Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PRI170000828453	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Adalnio Maciel

Adalnio Maciel

Adalnio Maciel

Adalnio Maciel

Adalnio Maciel

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2017 14:11 SOB N° 20172334241.
 PROTOCOLO: 172334241 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701744780. NIRE: 41108217381.
 A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000381



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA FILIAL: 41108217381		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADALTO MACIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL	(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1975	IDENTIDADE (número) 70197219	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (Número) 025.431.839-81
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO				NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO				NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição de Objeto especializados para construção; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços domésticos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.584.337/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalto Maciel</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000828453		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2017 14:11 SOB N° 20172334241
PROTOCOLO: 172334241 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701744780. NIRE: 41108217381.
A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000332



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL		(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO 03/12/1975	IDENTIDADE (Número) 7.019.721-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 025.431.839-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211102, 4313400, 4319300, 4321500, 4330404, 4399199, 4930202, 7020400, 7119701, 8122200, 8211300, 9700500		Descrição do Objeto Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de pintura de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de preparação do terreno; Serviços	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR Tabela de Transferência de NIRE	USO DA JUNTA COMERCIAL/VALIDADEZ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adalnio Maciel		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000796716	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 14:21 SOB Nº 41108217381
PROTOCOLO: 172220688 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701503863. NIRE: 41108217381.
A. MACIEL CONSTRUTORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.584.337/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2017
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 97.00-5-00 - Serviços domésticos 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VINTE E UM DE JANEIRO	NÚMERO 518	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2017** às **08:02:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 27.584.337/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:59 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2017.

Código de controle da certidão: **A694.BFB9.9586.BB7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dona

003385



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016280487-05

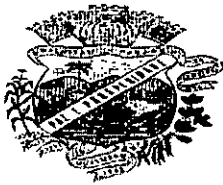
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.584.337/0001-40**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
346386

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Alvará: 41159 Data Abertura: CMC:
CGCM: 000000000000004566 A. MACIEL CONSTRUTORA - ME
Cadastro: 2 00004566 Inscrição CPF/CNPJ: 27.584.337/0001-40
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA VINTE E UM DE JANEIRO, Nro.: 518
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: construção de edificios

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 12 de maio de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.292

IMPRIMIR VOLTAR

000337



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27584337/0001-40
Razão Social: A MACIEL CONSTRUTORA ME
Endereço: R VINTE E UM DE JANEIRO 518 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2017 a 09/06/2017

Certificação Número: 2017051101552495582044

Informação obtida em 11/05/2017, às 10:14:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.584.337/0001-40
Certidão nº: 128516081/2017
Expedição: 09/05/2017, às 10:16:39
Validade: 04/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. MACIEL CONSTRUTORA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADO
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000339

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente

PALMITAL/PR, 10 de maio de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



10/05/17

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 85.270-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

000390

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, neste ato representado por o Sr. Adalnio Maciel, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Janeiro, nº 518, centro, cidade de Palmital- PR. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 85.270-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

00531

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 039/2017

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, neste ato representado por o Sr. Adalnio Maciel, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81; DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital, 15 de Maio de 2017.

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

ADALNIO MACIEL, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.019.721-9 e inscrito no CPF nº 025.431.839-81, como representante devidamente constituído A. MACIEL CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro da cidade de Palmital- PR, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

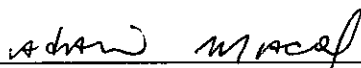
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 15 de Maio de 2017.




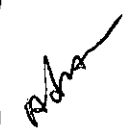


ADALNIO MACIEL

CPF 025.431.839-81

Rep. Legal da empresa



002393



MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 1250 – Centro/Palmital/Pr
Fone: (42) 3657-1655/2309 - CEP 85270-000
vigilanciasanitariaptal@hotmail.com



A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONCEDE AO ESTABELECIMENTO A PRESENTE.
LEI Nº 13.331 DE 23/11/2001 – LEI Nº 15 DE 10/08/1984 – LEI Nº 46 DE 08/12/ 2005

LICENÇA SANITÁRIA Nº 00198/2017

RAZÃO SOCIAL: A. Maciel Construtora – Me

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 27.584.337/0001-40

ENDEREÇO: Rua Vinte Um De Janeiro Nº: 518 Sala:

BAIRRO: centro **MUNICÍPIO:** Palmital Pr.

RAMO DE SUBCLASSE: Construção De Edifícios

RESPONSÁVEL LEGAL:

CPF:

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2017 **VENCIMENTO:** 31/12/2017

Obs: - Feito Inspeção Sanitária Empresa Não Desenvolvendo Serviços No Local.
- Contratação de serviços terceirizados de construção civil.
- entrega de licença sanitária.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE**

Cleonice das S. Gomes
Diretora Departamento Vigilância Sanitária
Cleonica D. Gomes
Portaria Nº 245

**DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PALMITAL - PR**

1 - ARTIGO 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ
ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
2 - ARTIGO 167 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ
O ESTABELECIMENTO MESMO COM A LICENÇA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE
SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFÉPERAS
FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAL, QUE TEM INTERFAÇE COM O SUS E POSSUAM
ATRIBUIÇÃO ESPECIFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO.

Prefeitura Municipal de Palmital

00033

Estado do Paraná

Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO



N. ALVARÁ

41159

Razão Social: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

Nome Fantasia:

Endereço: RUA VINTE E UM DE JANEIRO

Bairro: CENTRO

Nº 518

Atividades: construção de edifícios

Observações:

Cad. Econômico: 00004566 Cnpj/Cpf: 27584337000140

Restrições:

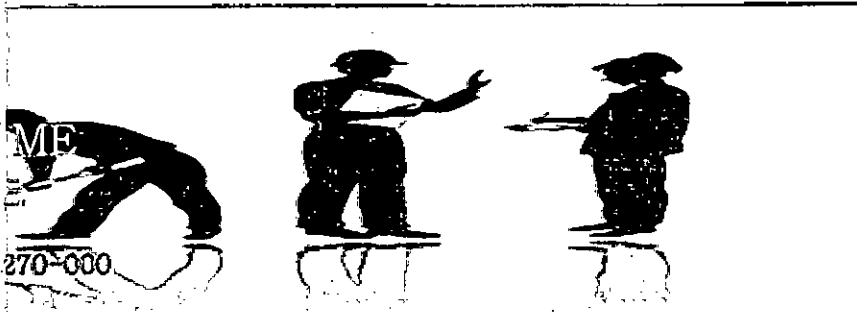
PALMITAL/PR, sexta-feira, 12 de maio de 2017

Validade Até: 31/12/2017

JOÃO FLAVIO MARIOT
Secretário de Finanças
Portaria nº 003/2017

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.292



270-000

hotmail.com

ILITAÇÃO”

O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-
E DE OBRAS PARA SUPRIR AS
E PALMITAL-PR.

000335

PALMITAL

.....

7
MARRAS

.....

Município de Palmital
Pregão Presencial 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.584.337/0001-40 Fornecedor : A. MACIEL CONSTRUTORA - ME E-mail: adalniomaciel@hotmail.com
Endereço : RUA VINTE E UM DE JANEIRO 518 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: 42998700426 Fax: Celular: 42998700426
Inscrição Estadual: Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA Telefone contador: 4236571211
Representante: ADALNIO MACIEL CPF: 025.431.839-81 RG: 70197219
Endereço representante: RUA VINTE E UM DE JANEIRO 518 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42998700624
E-mail representante: adalniomaciel@hotmail.com
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 584-7 - PALMITAL - Palmital/PR Conta: 525610-0 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.320,00	HR	44,17			33,12	43.718,40
002	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	4.085,00	HR	22,83			17,12	69.935,20
003	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO	4.950,00	HR	19,27			14,45	71.527,50
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	185.181,10
							TOTAL DA PROPOSTA :	185.181,10

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Adalnio Maciel

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 27.584.337/0001-40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eleonora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000395



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 55.270-000 Palmital - Paraná
 Fone: (42)99870-0624 email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO II

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**, conforme segue:

Grupo: 001

ITEM	Cód. prod/ Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	QTDE	UN.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	10974	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	4.085,00	HR	R\$ 17,12	R\$ 69.935,20
2	10973	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO	4.950,00	HR	R\$ 14,45	R\$ 71.527,50
TOTAL						R\$ 141.462,70

Grupo: 002

ITEM	Cód. prod/ Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	QTDE	UN.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	10975	MÃO-DE-OBRA P/ MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.320,00	HR	R\$ 33,12	R\$ 43.718,40
TOTAL						R\$ 43.718,40

Adalnio Maciel
 ADALNIO MACIEL
 CPF 025.431.839-81
 Rep. Legal da empresa

[Handwritten signatures and initials]

Richard

337





Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 83.270-000 Palmital - Paraná
Fone: (42)99870-0624 email: adalniomaciel@hotmail.com

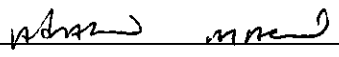
VALOR GLOBAL GRUPO 001: R\$ (Cento e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
VALOR GLOBAL GRUPO 002: R\$ (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos).
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DOIS ITENS): R\$ 185.181,10 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos).

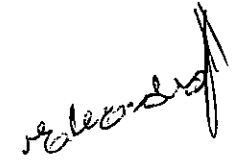
- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 15 de Abril de 2017.

Atenciosamente,


ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa



05.338

000399



A. MAC
CNPJ

Rua Vinte e U

Fone: (42)99870

ENVELO

MUNICIPIO DE PALMITAL - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE E
NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS

EMPRESA LICITANTE: A. MACIEL CONSTRUTORA
CNPJ: 27.584.337/0001-40

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the left side of the page.



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials:
- A circular stamp or signature on the left.
- The word "decomra" written in cursive below the stamp.
- A large, stylized signature in the center.
- A signature on the right with a circled "D" above it.
- A signature below the right signature with a circled "D" above it.
- A large circular stamp or signature on the far right.

000401

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI - EPP.
CNPJ: 03.894.550/0001-90
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

Pag. 1

UDIMILSO CARNELOZZI, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 3.148.882-6, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 234.918.339-49, residente de domiciliado na cidade de Maringá – Pr., na Rua Foz do Areia, n.º 1.649, Jardim Santa Clara, CEP: 87.035-340. Único sócio da sociedade empresária EIRELI denominada: **DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - EIRELI – EPP**, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Kakogawa, n.º 1.334, Parque das Grevileas, CEP: 87.025-000, com CNPJ n.º 03.894.550/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o n.º 51200746113 em sessão de 20/06/2000, primeira alteração contratual registrada sob o n.º 20010393773 em sessão de 08/10/2001, segunda alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o n.º 20120914913 em sessão de 14/08/2012 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207447245 em sessão de 21/09/2012, terceira alteração contratual registrada sob n.º 20128005793 em sessão de 04/12/2012, quarta alteração contratual registrada sob n.º 20131124986 em sessão de 22/02/2013, quinta alteração contratual registrada sob n.º 41600076141 em sessão de 28/08/2013, sexta alteração contratual registrada sob n.º 20142400416 e sétima alteração contratual registrada sob o n.º 20154428736. Resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo e demais alterações pela oitava vez conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA: Rua Doutor Alberto Byngton Junior, nº 218, Vila Esperança, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-380.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio **RESOLVE** por este instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da lei 10.406/2002 (novo código civil brasileiro), aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.894.550/0001-90
NIRE 41600076141

UDIMILSO CARNELOZZI, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 3.148.882-6, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 234.918.339-49, residente de domiciliado na cidade de Maringá – Pr., na Rua Foz do Areia, n.º 1.649, Jardim Santa Clara, CEP: 87.035-340. Único sócio da sociedade empresária EIRELI denominada: **DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - EIRELI – EPP**, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Doutor Alberto Byngton Junior, n.º 218, Vila Esperança, CEP: 87.020-3800, com CNPJ n.º 03.894.550/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o n.º 51200746113 em sessão de 20/06/2000, primeira alteração contratual registrada sob o n.º 20010393773 em sessão de 08/10/2001, segunda alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o n.º 20120914913 em sessão de 14/08/2012 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207447245 em sessão de 21/09/2012, terceira alteração contratual registrada sob n.º 20128005793 em sessão de 04/12/2012, quarta alteração contratual registrada sob n.º 20131124986 em sessão de 22/02/2013, quinta alteração contratual registrada sob n.º 41600076141 em sessão de 28/08/2013, sexta alteração contratual registrada sob n.º 20142400416 e sétima alteração,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:42 SOB Nº 20163103666.
PROTOCOLO: 163103666 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600776475. NIRE: 41600076141.
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - - EPP

Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Blenda

Adna

000402

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI - EPP.
CNPJ: 03.894.550/0001-90
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

Pag. 2

contratual registrada sob o nº. 20154428736 em sessão de 06/05/2014, que através da oitava ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI – EPP.

SEDE E FORO: Rua Doutor Alberto Byngton Junior, n.º 218, Vila Esperança, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-380.

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

INÍCIO DE ATIVIDADE: 20/06/2000.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação e reparos, pinturas e reformas em edificações, atendimento e serviços de portaria e manutenção de condomínios, serviço de cantina, copa, alimentação, hospedagem, tele atendimento, digitação, manutenção e reparos de computadores, processamento de dados, serviços de recepção de eventos e outros técnicos e administrativos, limpeza manutenção e conservação de pátios, ruas, jardins praças, verdes, desentupimento de boca de lobo e ramais com hidrojateamento ou manual, coleta de lixo, plantio, fornecimento e corte de grama, confecções de calçadas ecológicas, implantação e manutenção de florestamento e reflorestamento em áreas de usinas e outras, roçadas, execução de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, limpeza de caixa d'água, perfurações e sondagens, obras de acabamento de construção civil, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, pintura de abrigos de transporte urbanos, sinalização urbana e rodoviária, tratamento e limpeza de concreto, limpeza de faixas de domínio em rodovias e ferrovias, serviço de segurança desarmada, retirada e coleta de resíduos sólidos, líquidos e outros, manutenção e conservação rodoviária, limpeza e conservação de placas de sinalização urbana e rodoviária, remoção de poda de árvores, pintura e sinalização de meio fio, demolição, retirada de entulho, higienização, dedetização e desinsetização, desentupimento em geral, serviço de manobrista, manutenção de equipamentos hidráulicos, manutenção e locação de palcos, andaimes, sanitários, tendas, standers, barracas, pirâmides, lonas, aparelhos de som e outras estruturas para shows, feiras eventos públicos e privados, serviço de varrição manual e mecânica de vias públicas e privadas, manutenção preventiva de elevadores públicos e privados, coleta e transporte de malotes e documentos diversos, transporte de refeições e derivados, facção de costura e confecção de uniformes profissionais ou não, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração, instalação e manutenção de portas, janelas, tetos, divisórias, de qualquer material, telas e alambrados, acabamento em gesso, comércio varejista de eletrodomésticos, ar condicionados e equipamentos de áudio e vídeo, materiais de construção em geral e uniformes profissionais e escolares e artigos do vestuário, telas, alambrados e mosquiteiros, grama e material elétrico residencial ou comercial, padrões elétricos, fabricação de esquadrias, portas, portões grades e outras estruturas metálicas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social no valor de R\$ 367.800,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais) fica assim distribuído:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:42 SOB Nº 20163103666
PROTOCOLO: 163103666 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600776475. NIRE: 41600076141.
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000403

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI - EPP.
CNPJ: 03.894.550/0001-90
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

Pag. 3

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES em R\$
UDIMILSO CARNELOZZI	367.800	100	367.800,00
TOTAL	367.800	100	367.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADOR: UDIMILSO CARNELOZZI.

USO DA FIRMA: Individualmente.

PRO - LABORE: Aos sócios que prestarem serviços á sociedade, fixada de comum acordo.

PROIBIÇÕES: Aval, endossos, fiança e caução de favor.

CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensada.

CLÁUSULA QUARTA:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA:

O exercício social terminará em 31 de dezembro, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular a destinação dos resultados obtidos.

CLÁUSULA SEXTA:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TIPO JURIDICO: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, perante duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo perante si e seus herdeiros em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:42 SOB Nº 20163103666.
PROTOCOLO: 163103666 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600776475. NIRE: 41600076141.
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valentim

[Handwritten signatures and initials]

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI - EPP.
CNPJ: 03.894.550/0001-90
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO


000404

Pag. 4

Maringá, 23 de Maio de 2016.


UDIMILSO CARNEAZZI

TESTEMUNHAS:


ELIESER RODRIGUES GOMES
RG: 8.731.561-4 SSP - PR.
CPF: 034.378.289-83


LUCIANA BIANCHINI FRANCISO
RG: 8.935.595-8 SSP/PR.
CPF: 062.751.729-32

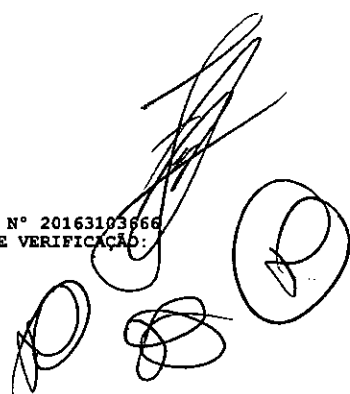
Esse documento foi elaborado por Elieser Rodrigues Gomes, portador da Carteira de Identidade com RG sob n.º 7.740.543-7 SSP-PR, CPF: 034.378.289-83 e CRC - PR 061.465/O-9.



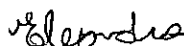
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:42 SOB Nº 20163103666
PROTOCOLO: 163103666 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600776475. NIRE: 41600076141.
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - - EPP

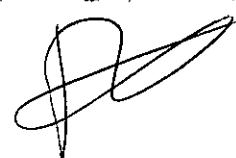
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação










Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000405

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.550/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2000
NOME EMPRESARIAL DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART PISOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.91-6-00 - Obras de fundações 96.01-7-01 - Lavanderias 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR ALBERTO BYNGTON JUNIOR	NÚMERO 218	COMPLEMENTO
CEP 87.020-380	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO supremocontabilidade@hotmail.com	
TELEFONE (44) 3023-2043		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/05/2017 às 16:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

deleondis

Adrian



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000406

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.550/0001-90		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2000
NOME EMPRESARIAL DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R DOUTOR ALBERTO BYNGTON JUNIOR		NÚMERO 218	COMPLEMENTO	
CEP 87.020-380	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO supremocontabilidade@hotmail.com		TELEFONE (44) 3023-2043		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/05/2017 às 16:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Alencar

Alencar

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.550/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2000
NOME EMPRESARIAL DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR ALBERTO BYNGTON JUNIOR	NÚMERO 218	COMPLEMENTO
CEP 87.020-380	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO supremocontabilidade@hotmail.com	TELEFONE (44) 3023-2043
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/05/2017 às 16:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Eleonora

19-05-2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90702051-70	03.894.550/0001-90	08/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DR ALBERTO BYNGTON JUNIOR, 218 - VILA ESPERANCA - CEP 87020-380
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 08/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	234.918.339-49	UDIMILSO CARNELOZZI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/06/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90702051-70

Emitido Eletronicamente via Internet
02/05/2017 11:55:47



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Udimilso Carneozzi

R. Chan



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP**
CNPJ: **03.894.550/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:47:30 do dia 11/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2017.

Código de controle da certidão: **5185.B617.5310.A1C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas, incluindo uma assinatura legível "Leonidas" e uma assinatura com o número "1/1" ao lado.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016257706-26


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.894.550/0001-90**
Nome: **DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a signature that appears to read "Gleudson".

000411



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 17133 / 2017
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, CPF/CNPJ. n° 03.894.550/0001-90, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, CPF/CNPJ n° 03.894.550/0001-90, situado(a) na cidade de Maringá. MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO N° 21365/2017.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal n° 564/2010
Emitida em 11/04/2017
Válida até 10/06/2017
Código de autenticação: 24083.39675.93523
Certidão emitida gratuitamente

000412

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03894550/0001-90
Razão Social: DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI ME
Nome Fantasia: ART PISOS
Endereço: AV KAKOGAWA 1334 / PARQUE GREVILEAS / MARINGA / PR / 87025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2017 a 23/05/2017

Certificação Número: 2017042404053169773988

Informação obtida em 04/05/2017, às 09:06:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Eleonora

10/04/17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.894.550/0001-90

Certidão n°: 123405808/2017

Expedição: 19/01/2017, às 14:32:38

Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.894.550/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

000414

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201704120953460384418

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

~~DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI EPP~~
~~CNPJ: 03.894.550/0001-90~~

Observações:

Não Há.

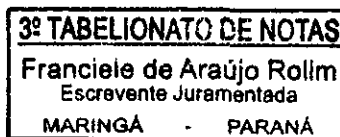
*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC ***

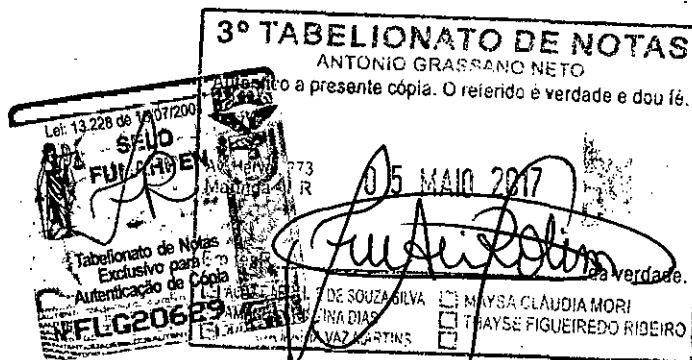
O referido é verdade e dá fé.



Maringá, quarta-feira, 12 de abril de 2017.

Retirada em: 19/04/2017 13:56 MSA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Rubens Augusto Monteiro Weffort

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 03.894.550/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702051-70
RUA. DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, Nº 218 – VILA ESPERANÇA
CEP. 87.020-380 – MARINGÁ – PR – FONE: (44) 3023-2043
E-MAIL: DEMOTAY@HOTMAIL.COM

000415

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


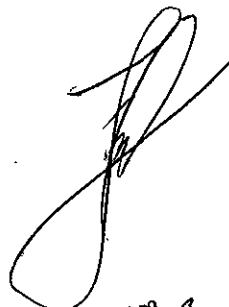

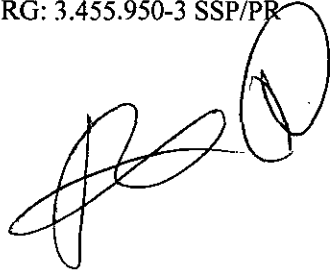

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017**

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 03.894.550/0001-90 IE: 90702051-70, com sede na cidade de Maringá PR, à Rua. DR. Alberto Byngton Junior, n.º 218, neste ato representado por seu PROCURADOR, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, Separado Judicialmente, Assistente Comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º3.455.950-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 469.447.539-87, residente e domiciliado na 29 de dezembro, 08, Jardim Alamar, Maringá - PR DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Maringá, 15 de maio de 2017.

03.894.550/0001-90
DEMOTAY SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO EIRELI - EPP
RUA DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, 218
VILA ESPERANÇA - CEP: 87020-380
MARINGÁ - PR

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - PROCURADOR
CPF: 469.447.539-87
RG: 3.455.950-3 SSP/PR






Eleonora

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 03.894.550/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702051-70
RUA. DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, Nº 218 – VILA ESPERANÇA
CEP. 87.020-380 – MARINGÁ – PR – FONE: (44) 3023-2043
E-MAIL: DEMOTAY@HOTMAIL.COM

000416

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº 40/2017

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 03.894.550/0001-90 IE: 90702051-70, com sede na cidade de Maringá PR, à Rua. DR. Alberto Byngton Junior, n.º 218, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, PROCURADOR, portador do CPF: 469.447.539-87 e RG: 3.455.950-3 SSP-PR, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 15 de maio de 2017.


MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - PROCURADOR
CPF: 469.447.539-87
RG: 3.455.950-3 SSP/PR

03.894.550/0001-90

DEMOTAY SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

RUA DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, 218
VILA ESPERANÇA - CEP: 87020-380

MARINGÁ - PR


Edson



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

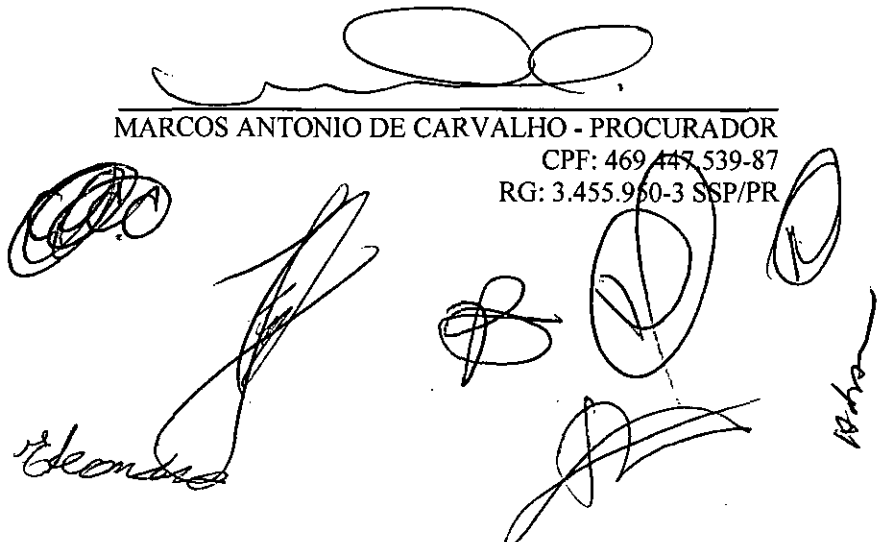
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, PROCURADOR, portador do CPF: 469.447.539-87 e RG: 3.455.960-3 SSP-PR, como representante devidamente constituído de DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 03.894.550/0001-90 IE: 90702051-70, com sede na cidade de Maringá PR, à Rua. DR. Alberto Byngton Junior, n.º 218 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maringá, 15 de maio de 2017.

03.894.550/0001-90
DEMOTAY SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO EIRELI - EPP
RUA DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, 218
VILA ESPERANÇA - CEP: 87020-380
MARINGÁ - PR

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - PROCURADOR
CPF: 469.447.539-87
RG: 3.455.960-3 SSP/PR



MENTO DE MÃO-DE-OBRA
RIR AS NECESSIDADES DE
JO DE 2017

..RINGÁ - PR



... MUNICIPAL DE
F... N°
Em.....

02/09/00

SP: 00A

000419

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**, conforme segue:

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a prestação dos serviços e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Maringá, 15 de maio de 2017.

Atenciosamente,

03.894.550/0001-90

DEMOTAY SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

RUA DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, 218
VILA ESPERANÇA - CEP: 87020-380

MARINGÁ - PR

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - PROCURADOR
CPF: 469.447.539-87
RG: 3.455.950-3 SSP/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.894.550/0001-90 Fornecedor : Demotay Serviços e Manutenção Eireli - EPP E-mail: demotay@hotmail.com
 Endereço : RUA DOUTOR ALBERTO BYNGTON JUNIOR 218 SOBRADO - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-380 Telefone: 4430232043 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 9070205170 Contador: ELIESER Telefone contador: 4433056229
 Representante: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO CPF: 469.447.539-87 RG: 3.455.950-3
 Endereço representante: R. DOUTOR ALBERTO BYNGTOM JUNIOR 218 SOBRADO - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-380 Telefone representante: 44-3020-2043
 E-mail representante: demotay@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 3512-2 - CANÇÃO - Maringá/PR Conta: 32864-2 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.320,00	HR	44,17	Demotay	Demotay	35,34	46.648,80
002	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	4.085,00	HR	22,83	Demotay	Demotay	18,26	74.592,10
003	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO	4.950,00	HR	19,27	Demotay	Demotay	15,42	76.329,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								197.569,90
TOTAL DA PROPOSTA :								197.569,90

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 8 meses



Demotay Serviços e Manutenção Eireli - EPP
CNPJ: 03.894.550/0001-90

03.894.550/0001-90

DEMOTAY SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

RUA DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, 218
VILA ESPERANÇA - CEP: 87020-380

MARINGÁ - PR

000422

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PRECATORIO DE
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 0,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR.
DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDI,
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNI.
(CONFORME ANEXO I).
LICITANTE: DEMOTAY SERVIÇOS E
ENDEREÇO: R. DR. ALBERTO BYNG
FONE: (44) 3023-2043
CNPJ: 03.894.550/0001-90 IE: 907020
E-MAIL: demotay@hotmail.com

000423

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

JOSEMAR HUDEMA

DOC. IDENTIDADE / C.C. / CNH / CPF / RESERVA / PR
9592126-4

DATA NASCIMENTO
0646335-249-07 13/02/1987

FILIAÇÃO
PEDRO HUDEMA
DELIA STARCO HUDEMA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. TAB.

Nº REGISTRO 03680336267 VALIDADE 12/08/2020 HABILITACÃO 03/09/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL PITANGA / PR DATA EMISSÃO 23/02/2016

ASSINATURA DO TITULAR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1-248234213

Prefeitura Municipal de Palmeira
CONFERE COM O ORIGINAL
15/05/2014
Ass. _____
PREFEITO

[Handwritten signatures and initials]

Eleonora



000424

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 040/2017

Protocolo: 54Q6W40T2017L53940P201705111334

Data/Hora: 11/05/2017 - 13:34h

Proponente: JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.663.560/0001-80

Endereço: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221 - CENTRO

Município/UF: MANOEL RIBAS/PR

CEP: 85260-000

Telefone: 42 9 9936-9210

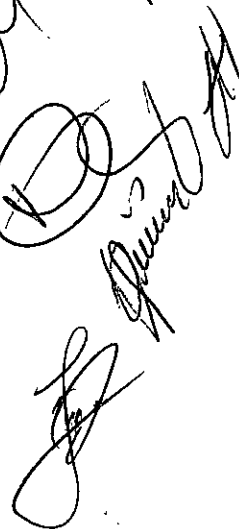
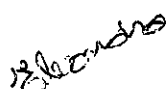
E-mail: lorianoliveira@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 40/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 15 DE MAIO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 11 de MAIO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
End: Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Centro Manoel Ribas – PR
JOSIMAR HUDEMA
Representante Legal



J L JARDINAGEM LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

ROSELITA DE ABREU, brasileira, maior, solteira, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascida em 21/11/1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Matilde Martins Oranc, 830, Casa Residencial, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 9.197.863-6, expedido pela SSP-PR em 19/12/2000 e CPF n.º 047.269.489-89 e **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 13/02/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Casa Residencial, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 9.592.126-4, CNH 03680336267 expedido pelo DETRAN/PR em 12/08/2010 e CPF n.º 064.335.249-07, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome comercial de **J L JARDINAGEM LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.663.560/0001-80, com sede e domicílio na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, à Rua Matilde Martins Orane, 830, Sala Frente, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206411531 por despacho em sessão de 26/02/2009 e última alteração contratual arquivada sob nº 20152815899 em sessão de 11/05/2015, resolvem, assim efetuar as seguintes alterações conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Centro, Sala 01, Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85.260-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é o ramo de serviços de separação e triagem de lixo, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões, obras de construção civil, conservação de ruas, pavimentação e cascalhamento de estradas, conservação de vias e rodovias públicas, construção e recuperação de pontes, bueiros, viadutos, elevados, passarelas, construção de túneis, obras de urbanização e conservação em vias e rodovias públicas, ruas, praças e calçadas, limpeza e conservação nas ruas, praças e prédios públicos, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, desratização, descupinização, serviços de limpeza e conservação de ruas, caixas de água, caixas de gordura, limpeza e tratamento de piscinas, Jardinagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a razão social da empresa para **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME**

Roselita de Abreu
Josimar Hudema

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700269638. NIRE: 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J L JARDINAGEM LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que a sócia ROSELITA DE ABREU, supra qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente no país 494.060 (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 494.060,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta reais), e o sócio JOSIMAR HUDEMA, supra qualificado, integraliza neste ato em moeda corrente no país 494.060 (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 494.060,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta reais).

CLAUSULA QUINTA: Em virtude do aumento do valor do capital social, o quadro societário da empresa passa a ter a seguinte distribuição:

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIOS	QUOTAS	RS P/QUOTA	RS QUOTA	% CAPITAL
ROSELITA DE ABREU	500.000	1,00	500.000,00	50,00 %
JOSIMAR HUDEMA	500.000	1,00	500.000,00	50,00 %
TOTAL	1.000.000	1,00	1.000.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei, 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que adequado às disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

ROSELITA DE ABREU, brasileira, maior, solteira, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascida em 21/11/1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Matilde Martins Orane, 830, Casa Residencial, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG nº 9.197.863-6, expedido pela

Rosa L. de Abreu
Roselita de Abreu

Eleonora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884.
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700263638. NIRE. 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J L JARDINAGEM LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

SSP-PR em 19/12/2000 e CPF n.º 047.269.489-89 e JOSIMAR HUDEMA, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 13/02/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Casa Residencial, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 9.592.126-4, CNH 03680336267 expedido pelo DETRAN/PR em 12/08/2010 e CPF n.º 064.335.249-07, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome comercial de JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.663.560/0001-80, com sede e domicílio na Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Centro, Sala 01, Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85.260-000, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206411531 por despacho em sessão de 26/02/2009 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20152815899 em sessão de 11/05/2015, resolvem assim efetuar a consolidação conforme as cláusulas a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Centro, Sala 01, Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85.260-000. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de serviços de separação e triagem de lixo, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões, obras de construção civil, conservação de ruas, pavimentação e cascalhamento de estradas, conservação de vias e rodovias públicas, construção e recuperação de pontes, bueiros, viadutos, elevados, passarelas, construção de túneis, obras de urbanização e conservação em vias e rodovias públicas, ruas, praças e calçadas, limpeza e conservação nas ruas, praças e prédios públicos, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, desratização, descupinização, serviços de limpeza e conservação de ruas, caixas de água, caixas de gordura, limpeza e tratamento de piscinas, Jardinagem.

Quarta – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo assinadas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

*Assinado
Alcides
Roulet de Almeida*

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884.
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700269638. NIRE: 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J L JARDINAGEM LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIOS	QUOTAS	RS P/QUOTA	RS QUOTA	% CAPITAL
ROSELITA DE ABREU	500.000	1,00	500.000,00	50,00 %
JOSIMAR HUDEMA	500.000	1,00	500.000,00	50,00 %
TOTAL	1.000.000	1,00	1.000.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sexta – A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 26/02/2009, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Oitava – A administração da sociedade cabe aos sócios **JOSIMAR HUDEMA** e **ROSELITA DE ABREU**, supra qualificados, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, podendo, inclusive, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

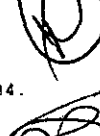

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,




ROSELITA DE ABREU




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884.
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700269638. NIRE: 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J L JARDINAGEM LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).


Décima Sexta – Fica autorizado aos administradores o poder de assinar toda e qualquer documentação em nome da empresa, sem aval do outro sócio.

Décima Sétima - A empresa J L JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.663.560/0001-80, supra qualificada, fez a assunção dos encargos e direitos trabalhistas sobre todos funcionários que estavam registrados na empresa R DE ABREU - ME, registrada na Junta Comercial do Paraná em sessão de 09/05/2012 sob NIRE 41107233162, inscrita no CNPJ sob n.º 15.544.726/0001-62, os quais já foram transferidos em data de 01/02/2015 para a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.663.560/0001-80, assumindo também a responsabilidade sobre acertos trabalhistas, rescisões contratuais, recolhimento do FGTS, recolhimento das multas do FGTS, pagamento de salários, 13º Salário, Férias e Adicional de Férias, de todos os funcionários, conforme alteração contratual registrada na JUCEPAR sob n.º 20151092102 em data de 26/02/2015.

Décima Oitava - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 18 de Janeiro de 2017.

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR. 

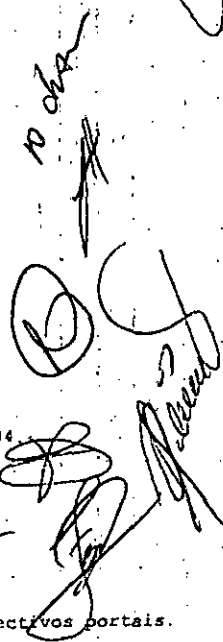
TAB. MESSIAS
PITANGA - PR. 

Roselita de Abreu
ROSELITA DE ABREU
CPF: 047.269.489-89

JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07



Elisandro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700269636. NIRE: 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
 Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone: (42) 3646-1182
 Selo BmCJ6.gQXkp.gBTeJ, Controle: NNJ8x.eLXS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br> Reconheço
 por Verdadeiro a assinatura de **ROSELITA DE ABREU**
 Dou fé.

Pitanga-Paraná, 20 de janeiro de 2017.
 Em Teste da Verdade

Carlos Henrique Parolo - Escrevente
 Cod. Segurança: FENKP7100.A06873.10

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
 Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone: (42) 3646-1182
 Selo jmcJc.92dkp.h4LK3, Controle: 6WVW.bCXS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br> Reconheço
 por Verdadeiro a assinatura de **JOSIMAR HUDEMA** Dou
 fé.

Pitanga-Paraná, 20 de janeiro de 2017.
 Em Teste da Verdade

Carlos Henrique Parolo - Escrevente
 Cod. Segurança: FENFD744.C0446271-75



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884/
 PROTOCOLO 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700269638. NIRE: 41205411531.
 JIL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL
RIBAS - PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

000431

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

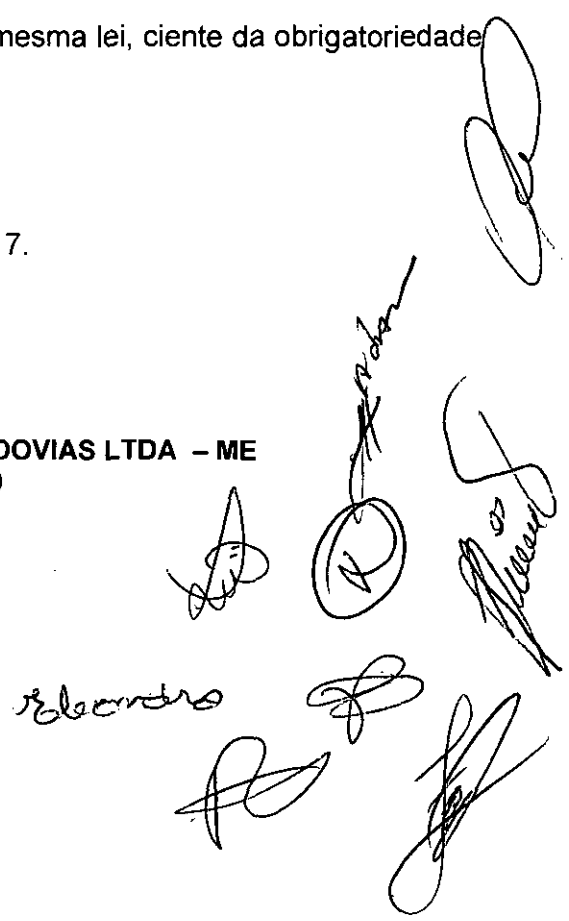
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

O signatário da presente, o senhor **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, representante legalmente constituído da proponente **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80**, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas - PR CEP 85.260-000, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.663.560/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JL JARDINAGEM E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)



Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

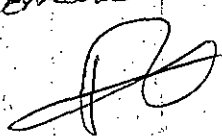

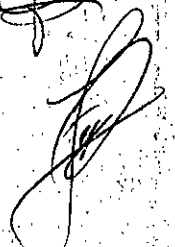
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





AFIRMAÇON
Serviços Contábeis

Rua 07 de Setembro, 228, Centro – Pitanga – PR
CEP 85.200-000

Fone: 042 3646-5352 Celular: 042 881112-71
João Adilson de Lima Primo BCRC-PR: 046473/O-6
e-mail: joaoadilsonlima@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO DE MICROEMPRESA - ME

João Adilson de Lima Primo, brasileiro, maior, solteiro, contador, portador do RG 6.479.964-9 expedido pelo SSP-PR e CPF 966.189.819-72, devidamente inscrito no BCRC-PR 046.473/O-6, residente no Município de Pitanga-PR à Rua Tiradentes, 541, Centro, CEP 85.200-000, vem declarar, para os devidos fins, que a empresa JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, com sede na Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.663.560/0001-80.

I – se enquadra como pessoa jurídica sujeita ao regime tributário de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e

II – o signatário é representante legal desta pessoa jurídica e esta ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ele concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributaria (art. 1 da Lei 8.137/1990).

III - Devido ao seu ramo de atividade não se aplica a retenção de INSS, por se tratar de empresa optante pelo simples nacional.

Pitanga, 09 de Maio de 2017.

Alexandro

João Adilson de Lima Primo
Contador
CRC-PR 046473/O-6

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

ANEXO III

PREGÃO Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa , **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80** ,sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matildé Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO Nº 040/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4

Eleonora

A collection of handwritten signatures and stamps. At the top right is a large, stylized signature. Below it are several smaller signatures, some with circular stamps or initials. One signature appears to be 'Eleonora'.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL RIBAS – PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

000436

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O representante da empresa **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80**, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

JOSIMAR HUDEMA

CPF: 064.335.249-07

RG: 9.592.126-4



Blencandra



JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL
RIBAS - PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

000437

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O representante da empresa **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80**, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas - PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4



Eleonora

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL RIBAS – PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

000438

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, Representante legal da Empresa **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80**, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio. Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

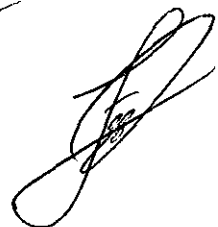
J. L. JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

JOSIMAR HUDEMA

CPF: 064.335.249-07

RG: 9.592.126-4



Eleandro

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, SALA 01, CENTRO,
MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000
FONE: 99936-9210

000439

ANEXO VIII –
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

DECLARAÇÃO

JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80

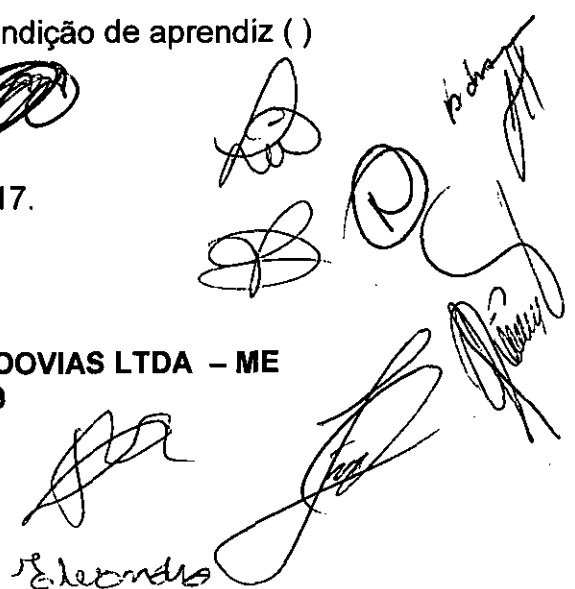
Ref.: Pregão Presencial nº 040/2017

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4



JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, SALA 01, CENTRO ,
MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000
FONE: 99936-9210

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4

Josimar Hudema

J L JARDINAGEM LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531



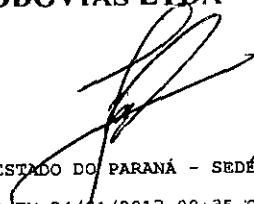


ROSELITA DE ABREU, brasileira, maior, solteira, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascida em 21/11/1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Matilde Martins Orane, 830, Casa Residencial, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 9.197.863-6, expedido pela SSP-PR em 19/12/2000 e CPF n.º 047.269.489-89 e **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 13/02/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Casa Residencial, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 9.592.126-4, CNH 03680336267 expedido pelo DETRAN/PR em 12/08/2010 e CPF n.º 064.335.249-07, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome comercial de **J L JARDINAGEM LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.663.560/0001-80, com sede e domicílio na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, à Rua Matilde Martins Orane, 830, Sala Frente, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206411531 por despacho em sessão de 26/02/2009 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20152815899 em sessão de 11/05/2015, resolvem assim efetuar as seguintes alterações conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Centro, Sala 01, Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85.260-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é o ramo de serviços de separação e triagem de lixo, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões, obras de construção civil, conservação de ruas, pavimentação e cascalhamento de estradas, conservação de vias e rodovias públicas, construção e recuperação de pontes, bueiros, viadutos, elevados, passarelas, construção de túneis, obras de urbanização e conservação em vias e rodovias públicas, ruas, praças e calçadas, limpeza e conservação nas ruas, praças e prédios públicos, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, desratização, descupinização, serviços de limpeza e conservação de ruas, caixas de água, caixas de gordura, limpeza e tratamento de piscinas, Jardinagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a razão social da empresa para **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME**.

Roselita de Abreu
Josimar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884.
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700269638. NIRE: 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000442
2

JL JARDINAGEM LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que a sócia ROSELITA DE ABREU, supra qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente no país 494.060 (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 494.060,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta reais), e o sócio JOSIMAR HUDEMA, supra qualificado, integraliza neste ato em moeda corrente no país 494.060 (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 494.060,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta reais).

CLAUSULA QUINTA: Em virtude do aumento do valor do capital social, o quadro societário da empresa passa a ter a seguinte distribuição:

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIOS	QUOTAS	R\$ P/QUOTA	R\$ QUOTA	% CAPITAL
ROSELITA DE ABREU	500.000	1,00	500.000,00	50,00 %
JOSIMAR HUDEMA	500.000	1,00	500.000,00	50,00 %
TOTAL	1.000.000	1,00	1.000.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei, 10.406/2002. os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que adequado às disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Rosa L. de Abreu

Josimar Hudema

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

ROSELITA DE ABREU, brasileira, maior, solteira, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascida em 21/11/1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Matilde Martins Orane, 830, Casa Residencial, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 9.197.863-6, expedido pela

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884.
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700269638. NIRE: 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000443

J L JARDINAGEM LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

SSP-PR em 19/12/2000 e CPF n.º 047.269.489-89 e **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 13/02/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Oranc. 830, Casa Residencial, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 9.592.126-4, CNH 03680336267 expedido pelo DETRAN/PR em 12/08/2010 e CPF n.º 064.335.249-07, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome comercial de **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.663.560/0001-80, com sede e domicílio na Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Centro, Sala 01, Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85.260-000, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206411531 por despacho em sessão de 26/02/2009 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20152815899 em sessão de 11/05/2015, resolvem assim efectuar a consolidação conforme as cláusulas a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda - A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Centro, Sala 01, Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85.260-000. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira - O objeto social da empresa é o ramo de serviços de separação e triagem de lixo, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões, obras de construção civil, conservação de ruas, pavimentação e cascalhamento de estradas, conservação de vias e rodovias públicas, construção e recuperação de pontes, bueiros, viadutos, elevados, passarelas, construção de túneis, obras de urbanização e conservação em vias e rodovias públicas, ruas, praças e calçadas, limpeza e conservação nas ruas, praças e prédios públicos, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, desratização, descupinização, serviços de limpeza e conservação de ruas, caixas de água, caixas de gordura, limpeza e tratamento de piscinas, Jardinagem.

Quarta - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

Junta Comercial do Estado do Paraná

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884.
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700269638. NIRE: 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000444

JL JARDINAGEM LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIOS	QUOTAS	RS P/QUOTA	RS QUOTA	% CAPITAL
ROSELITA DE ABREU	500.000	1,00	500.000,00	50,00 %
JOSIMAR HUDEMA	500.000	1,00	500.000,00	50,00 %
TOTAL	1.000.000	1,00	1.000.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sexta – A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 26/02/2009, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Oitava – A administração da sociedade cabe aos sócios **JOSIMAR HUDEMA** e **ROSELITA DE ABREU**, supra qualificados, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, podendo, inclusive, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Resolvido de Abreu

Blonsus



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884.
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700269638. NIRE: 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J L JARDINAGEM LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.663.560/0001-80 NIRE: 41206411531

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

Décima Sexta – Fica autorizado aos administradores o poder de assinar toda e qualquer documentação em nome da empresa, sem aval do outro sócio.

Décima Sétima - A empresa **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.663.560/0001-80, supra qualificada, fez a assunção dos encargos e direitos trabalhistas sobre todos funcionários que estavam registrados na empresa **R DE ABREU - ME**, registrada na Junta Comercial do Paraná em sessão de 09/05/2012 sob NIRE 41107233162, inscrita no CNPJ sob n.º 15.544.726/0001-62, os quais já foram transferidos em data de 01/02/2015 para a empresa **J L JARDINAGEM LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.663.560/0001-80, assumindo também a responsabilidade sobre acertos trabalhistas, rescisões contratuais, recolhimento do FGTS, recolhimento das multas do FGTS, pagamento de salários, 13º Salário, Férias e Adicional de Férias, de todos os funcionários, conforme alteração contratual registrada na JUCEPAR sob n.º 20151B92102 em data de 26/02/2015.

Décima Oitava - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 18 de Janeiro de 2017.

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR. 





TAB. MESSIAS
PITANGA - PR. 

Roselita de Abreu
ROSELITA DE ABREU

CPF: 047.269.489-89

Josimar Huedema
JOSIMAR HUDEMA

CPF: 064.335.249-07

Eleonora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884.
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700262638. NIRE: 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000446

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone: (42)3646-1182
Selo .BmCJ6.gQXkp.gBTeJ. Controle: NNJ8x.eLXS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br> Reconheça
por Verdadeiro a assinatura de **ROSELITA DE ABREU**
Dou fé.

Pitanga-Paraná, 20 de janeiro de 2017
Em Teste da Verdade

Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança: FENKR7-00-406873-10

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone: (42)3646-1182
Selo jmcJc.9Qdkp.h4L3. Controle: 6WV.N.bCX5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br> Reconheça
por Verdadeiro a assinatura de **JOSMAR HUDEMA**
Dou fé.

Pitanga-Paraná, 20 de janeiro de 2017
Em Teste da Verdade

Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança: FNF07440-446271-75

Edson
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 08:35 SOB Nº 20170362884
PROTOCOLO: 170362884 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700269638. NIRE: 41206411531.
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000447

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.663.560/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2009
NOME EMPRESARIAL JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARDINAGEM J L			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSCAR LOPES MUNHOZ	NÚMERO 221	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANOEL RIBAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFIRMACON@R7.COM		TELEFONE (42) 3646-5352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **10:14:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Leonardo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JL JARDINAGEM E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:36:29 do dia 29/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2017.

Código de controle da certidão: **5C76.5C77.A57E.E7B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:

Robson (written below a signature)

Robson (written vertically on the right side)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000449

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016274268-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.663.560/0001-80

Nome: J L JARDINAGEM LTDA ME

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Robson



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000450

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 137 / 2017

Requerente: J L JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME CPF/CNPJ: 10663560000180

Contribuinte: 11920 - J L JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME.

CPF/CNPJ: 10.663.560/0001-80

Inscrição Municipal: 30670

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote: Unidade: Área do Lote: Área Total Construída:

Logradouro: RUA OSCAR LOPES MUNHOS, Número: 221

Bairro: CENTRO Complemento:

Finalidade: SIMPLES VERIFICACAO

A Prefeitura Municipal de Manoel Ribas - PR, conforme preceitua o Artigo 190 da Lei Municipal nº. 20/1998 e disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Secretaria Municipal de Finanças.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

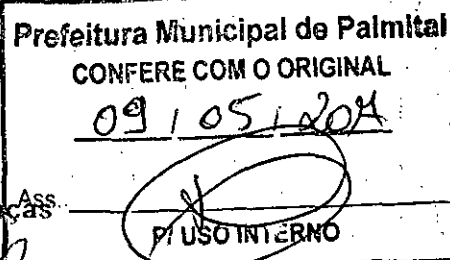
Reserva-se o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

MANOEL RIBAS - PR, quarta-feira, 19 abril, 2017

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

JOÃO BRAGA

Secretário Municipal de Finanças
Portaria 134/2014



CÓDIGO VALIDAÇÃO: 454002254623531

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000450

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 137 / 2017

Requerente: J L JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME CPF/CNPJ: 10663560000180

Contribuinte: 11920 - J L JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.663.560/0001-80

Inscrição Municipal: 30670

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote: Unidade: Área do Lote: Área Total Construída:

Logradouro: RUA OSCAR LOPES MUNHOS, Número: 221

Bairro: CENTRO Complemento:

Finalidade: SIMPLES VERIFICACAO

A Prefeitura Municipal de Manoel Ribas - PR, conforme preceitua o Artigo 190 da Lei Municipal nº. 20/1998 e disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Secretaria Municipal de Finanças.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

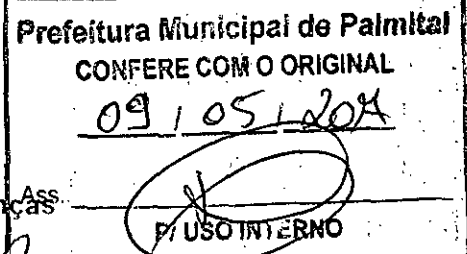
Reserva-se o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

MANOEL RIBAS - PR, quarta-feira, 19 abril, 2017

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.


JOÃO BRAGA

Secretário Municipal de Finanças
Portaria 134/2014




CÓDIGO VALIDAÇÃO: 454002254623531







IMPRIMIR

VOLTAR

000451



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10663560/0001-80
Razão Social: J L JARDINAGEM LTDA
Nome Fantasia: JARDINAGEM JL
Endereço: RUA MATILDE MARTINS ORANE 830 / VILA PITANGUINHA / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

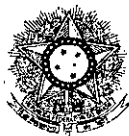
Validade: 07/05/2017 a 05/06/2017

Certificação Número: 2017050703021903013800

Informação obtida em 09/05/2017, às 10:11:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Calmon



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL JARDINAGEM E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.663.560/0001-80
Certidão nº: 128515385/2017
Expedição: 09/05/2017, às 10:12:13
Validade: 04/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL JARDINAGEM E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.663.560/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Teodoro

Teodoro

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL
RIBAS – PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

300453

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

O signatário da presente, o senhor **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitañguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, representante legalmente constituído da proponente **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80**, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

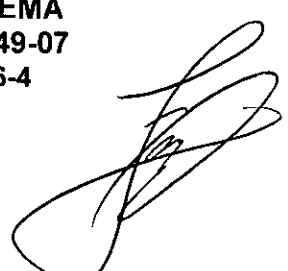
- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4



josimar



josimar

000454

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85.200-00

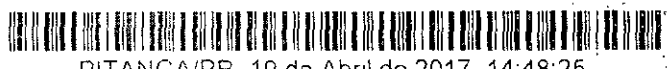
TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J L JARDINAGEM E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA ME

CNPJ 10.663.560/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 19 de Abril de 2017, 14:48:25

[Handwritten Signature]
FABRICIO BARBOSA RIBAS

COMARCA DE PITANGA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR,
AVALIADOR JUDICIAL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Av. Manoel Ribas, 411 - Pitanga - (42) 3646-1351 - CEP 85200-000
Edução do Paraná
Helio Barbosa Ribas
Oficial
Fabricio Barbosa Ribas Giovanni Locatelle Junior
Aux. Juramentado Aux. Juramentado

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
09/05/2017
Ass. *[Handwritten Signature]*
PI USO INTERNO

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

000455

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas - PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4

Leandro



JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL RIBAS – PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

000456

ANEXO VIII –

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

DECLARAÇÃO

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80

Ref.: Pregão Presencial nº 040/2017

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4



Eleonora



JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

000457

ANEXO IX -

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas - PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

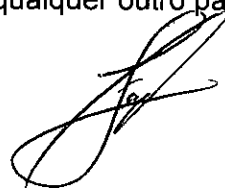
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do



josimar



10/04/17

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

000458

ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL RIBAS – PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

Josimar Hudema
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

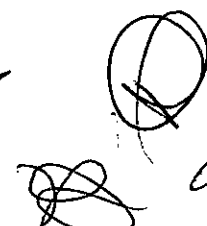
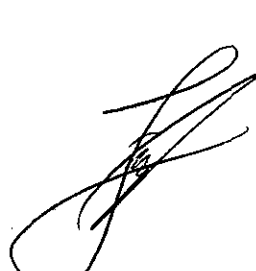
JOSIMAR HUDEMA

CPF: 064.335.249-07

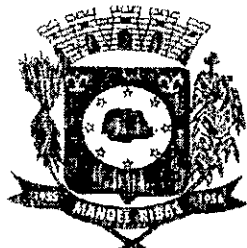
RG: 9.592.126-4



teleandis



Prefeitura Municipal de Manoel Ribas



CNPJ 75.069.811/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 454

Exercício: 2017

Cad. Econômico: 00030670 **CNPJ/CPF:** 10663560000180

Razão Social: J L JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
LTDA - ME

Nome Fantasia: JARDINAGEM J L

Endereço: RUA OSCAR LOPES MUNHOS

Nº 221

Bairro: CENTRO

CNAE: 0000588

Horário: DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS

Atividades: Coleta de resíduos não-perigosos

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 05 / 2017
Ass. _____
PI/ USO INTERNO

MANOEL RIBAS - PR, terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Emitido por: Carlos Eduardo Gerber da Costa

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

JOÃO BRAGA
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 134/2014

Exercício: 2018	Exercício: 2019	Exercício: 2020	Exercício: 2021
Vistoria/Revalidação / /	Vistoria/Revalidação / /	Vistoria/Revalidação / /	Vistoria/Revalidação / /
Carimbo/Assinatura Fiscal	Carimbo/Assinatura Fiscal	Carimbo/Assinatura Fiscal	Carimbo/Assinatura Fiscal

Afixar em local visível.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME 000460
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, SALA 01, CENTRO ,
MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000
FONE: 99936-9210

ANEXO III
PREGÃO Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)



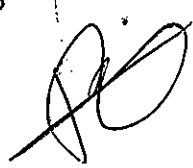

empresa , **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME**, CNPJ Nº **10.663.560/0001-80** ,sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO Nº 040/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4



Blondra

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

000461

CNPJ: 10.663.560/0001-80

ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, SALA 01, CENTRO ,

MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000

FONE: 99936-9210

ANEXO IV -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DECLARAÇÃO

A empresa JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

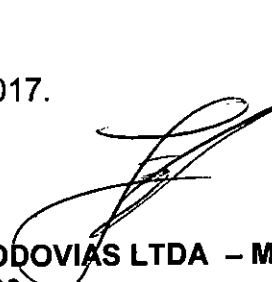

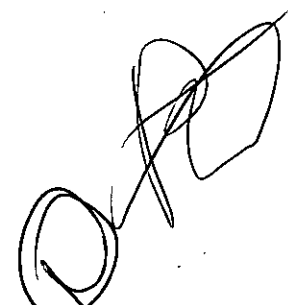

JOSIMAR HUDEMA

CPF: 064.335.249-07

RG: 9.592.126-4



Edson

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, SALA 01, CENTRO ,
MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000
FONE: 99936-9210

000462

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

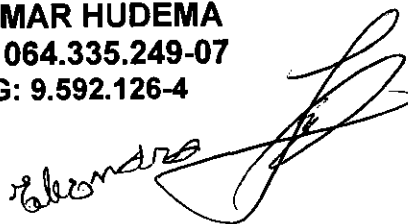
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O representante da empresa **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, CNPJ Nº **10.663.560/0001-80**, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as opostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4



JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, SALA 01, CENTRO ,
MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000
FONE: 99936-9210

000463

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

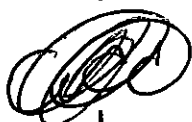
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O representante da empresa **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - E**, CNPJ Nº **10.663.560/0001-80**, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, neste ato representada por **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4



de Leonardo

10/05/17




JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME 000464
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, SALA 01, CENTRO ,
MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000
FONE: 99936-9210


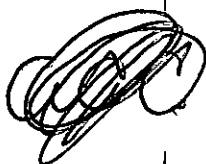
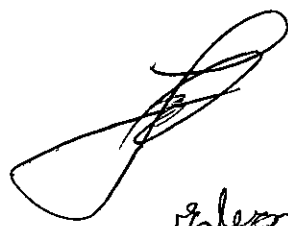

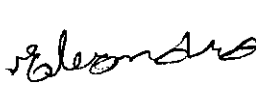

ANEXO XV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, Representante legal da Empresa **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80**, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio. Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.


J. L. JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4

000465

ENVELOPE B - "1

**MUNICÍPIO DE PALMITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 040/2017**

**EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF: 10.663.560/0001-00
ENDEREÇO: RUA OSVALDO
PR.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE PEDREIRO E MESTRE DE
NECESSIDADES DE DIÁRIOS
PALMITAL-PR, DURANTE O PERÍODO**

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME 000466
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, SALA 01, CENTRO ,
MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000
FONE: 99936-9210

ANEXO I -
TERMO DE REFERÊNCIA
PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

1

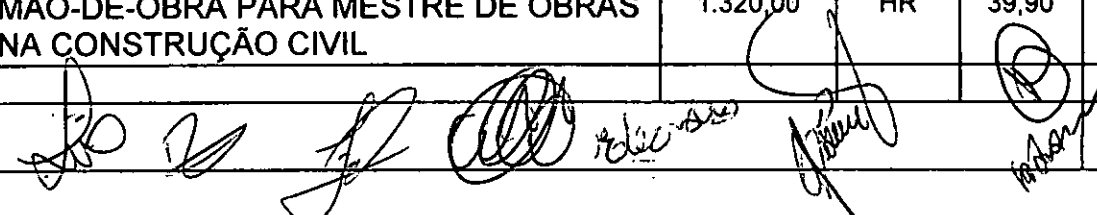

PREGÃO Nº 040/2017	DATA: 15/05/2017
ROPONENTE: J. L. JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME	
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO	
CIDADE: MANOEL RIBAS -PR	TELEFONE/FAX 42 9936-9210
CNPJ: 10.663.560/0001-80	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSIMAR HUDEMA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017	

GRUPO: 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	10974	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	4.085,00	HR	18,00	73.530,00
2	10973	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO	4.950,00	HR	17,50	86.625,00
TOTAL						160.155,00

GRUPO: 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	10975	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.320,00	HR	39,90	52.668,00
TOTAL						52.668,00



JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME 000461
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, SALA 01, CENTRO ,
MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000
FONE: 99936-9210

2

VALOR GLOBAL GRUPO 001: R\$ 160.155,00 (Cento e Sessenta Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

VALOR GLOBAL GRUPO 002: R\$ 52.668,00 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais).

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TRES ITENS): 212.823,00 (Duzentos e Doze Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais).

PRAZO DA PROPOSTA : 13/07/2017 (60 dias)

A empresa declara estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4



000468

Município de Palmital
Pregão Presencial 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.663.560/0001-80 Fornecedor : JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME E-mail: lorianoliveira@hotmail.com
 Endereço : RUA OSCAR LOPES MUNHOZ 221 SALA 01 - CENTRO - Manoel Ribas/PR - CEP 85260-000 Telefone: Fax: Celular: 42 9 99369210
 Inscrição Estadual: ISENT0 Contador: JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO Telefone contador: 42 3646-5352
 Representante: JOSIMAR HUDEMA CPF: 064.335.249-07 RG: 95921264
 Endereço representante: RUA MATILDE MARTINS ORANE 830 - PITANGUINHA - Pitanga/PR - CEP 85200-000 Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.320,00	HR	44,17			39,90	52.668,00
002	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	4.085,00	HR	22,83			18,00	73.530,00
003	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO	4.950,00	HR	19,27			17,50	86.625,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 212.823,00

TOTAL DA PROPOSTA : 212.823,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, CENTRO, MANOEL RIBAS – PR CEP 85.260-000 FONE: 9 9936-9210

000469

3

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a prestação dos serviços e da nota fiscal.

- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.

Atenciosamente,




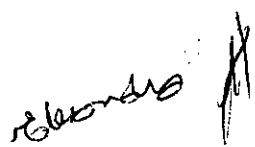
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – ME

CNPJ: 10.663.560/0001-80

JOSIMAR HUDEMA

CPF: 064.335.249-07

RG: 9.592.126-4



JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
ENDEREÇO: RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221, SALA 01, CENTRO ,
MANOEL RIBAS - PR CEP 85.260-000
FONE: 99936-9210

000470

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

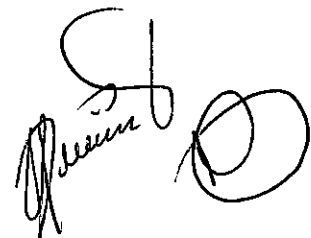
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017



O signatário da presente, o senhor **JOSIMAR HUDEMA**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 830, Vila Pitanguinha no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200 000, portador do RG 9.592.126-4 expedido pelo SSP-PR, CPF nº 064.335.249-07, representante legalmente constituído da proponente: **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.663.560/0001-80**, sediada, Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Sala 01, Centro no Município de Manoel Ribas – PR CEP 85.260-000, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e suas alterações.

Pitanga, 08 de Maio de 2017.



J. L. JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.663.560/0001-80
JOSIMAR HUDEMA
CPF: 064.335.249-07
RG: 9.592.126-4



releandro

000471

ENVELOPE A

MUNICÍPIO DE PALMITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

EMPRESA LICITADA: [REDACTED]
CNPJ/MF: 10.663.111/0001-00
ENDEREÇO: RUA [REDACTED]
PALMITAL-PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
FORNECIMENTO DE
DE PEDREIRO E
NECESSIDADES DE
PALMITAL-PR, DI



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor




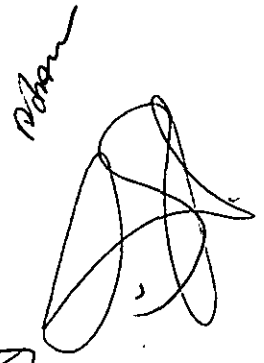
Pregão 40/2017

000472

Equipano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 3108-9 AUREO FERREIRA MACHADO - ME		CNPJ: 16.839.453/0001-46		Telefone:		Status: Classificado	31.663,50	
Representante: 1702-7 AUREO FERREIRA MACHADO								
Lote 001 - Lote 001							31.663,50	
001	10975 MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO	HR	1.320,00	Classificado		9,55	12.606,00 *	
003	10973 MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO	HR	4.960,00	Classificado		3,85	19.057,50 *	
Fornecedor: 3111-9 R MOREIRA MARTINS - ME		CNPJ: 27.197.078/0001-05		Telefone: 4236571211		Status: Classificado	40.850,00	
Representante: 3187-9 RAFAEL MOREIRA MARTINS								
Lote 001 - Lote 001							40.850,00	
002	10974 MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	HR	4.085,00	Classificado		10,00	40.850,00 *	
VALOR TOTAL:							72.513,50	



000473

Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 40/2017

Equipileno

Página: 1

Data abertura: 15/05/2017

Data julgamento: 15/05/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 16.839.453/0001-46		CNPJ: 27.197.076/0001-05		CNPJ: 27.584.337/0001-40		CNPJ: 02.405.050/0001-84	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS	HR	1.320,00	9,55 *	9,60		33,12		39,75	
002	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	HR	4.085,00	17,25	10,00 *		10,15		20,54	
003	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE	HR	4.950,00	3,85 *	3,90		14,45		17,34	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				31.663,50		40.850,00				

Handwritten signatures and stamps of participants, including names like 'Alcides' and 'Baha'.

CNPJ: 16.839.453/0001-46 - AUREO FERREIRA MACHADO - ME
CNPJ: 27.584.337/0001-40 - A. MACIEL CONSTRUTORA CONSTRUTORA ME

CNPJ: 27.197.076/0001-05 - R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 02.405.050/0001-84 - TERCOPE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MULTI OPERAÇÕES

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 r

15/05/2017 15:11:49



000474

Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 40/2017

Equilano

Página 2

Data abertura: 15/05/2017

Data julgamento: 15/05/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 09.194.360/0001-46		CNPJ: 26.143.969/0001-05		CNPJ: 03.894.550/0001-90		CNPJ: 10.663.560/0001-80	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS	HR	1.320,00	44,17	VBP	40,00		35,34		39,90
002	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	HR	4.095,00	22,83	VBP	18,00		18,26		18,00
003	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE	HR	4.950,00	19,27	VBP	16,50		15,42		17,50
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										

(Handwritten signatures and scribbles)

Alvesandro

Pachon

CNPJ: 09.194.360/0001-46 - ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS

CNPJ: 03.894.550/0001-90 - DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 r

CNPJ: 26.143.969/0001-05 - ANTUNES - PEREIRA & FERRARI

CNPJ: 10.663.560/0001-80 - JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

15/05/2017 15:11:49



ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0592017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL DURANTE O ANO DE 2017..

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL DURANTE O ANO DE 2017..

Aos quinze dias de maio de dois e dezessete, às quatorze horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, foi expedido em data de 02/05/2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 03/05/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 04/05/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

A. MACIEL CONSTRUTORA ME, ANTUNES - PEREIRA & FERRARI, ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, AUREO FERREIRA MACHADO - ME, DEMOTAY SERVIÇOS E MANUNTENÇÃO EIRELI - EPP, DOCHVAT CONSTRUÇÃO LTDA - ME, JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, R MOREIRA MARTINS - ME, TERCOPE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MULTI OPERAÇÕES

2 -As empresas DEMOTAY SERVIÇOS E MANUNTENÇÃO EIRELI – EPP e a empresa TERCOPE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MULTI OPERAÇÕES, foram descredenciadas para a fase de lances, por não apresentarem a documentação. Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000476

os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes de propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponentes apresentaram suas propostas em consonância com as exigências editalícias. Os valores das propostas válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultado das propostas escrita apresentadas.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Os participantes relacionados abaixo foram declarados habilitados e vencedores da presente licitação, sendo eles:

AUREO FERREIRA MACHADO - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL		HR	1.320,00	9,55	12.606,00
1	3	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO		HR	4.950,00	3,85	19.057,50
TOTAL							31.663,50
R MOREIRA MARTINS - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	2	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO		HR	4.085,00	10,00	40.850,00
TOTAL							40.850,00

5-Declarado os vencedores, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. A empresa A. MACIEL CONSTRUTORA ME e a empresa R MOREIRA MARTINS - ME, manifestaram a intensão de recursos, e imediato foi lhe concedido o prazo de três dias úteis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000477

apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

6 - Ai então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual houve manifestação. Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:15 horas do dia quinze dias de maio de dois mil e dezessete, cuja a ata foi lavrada por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO, pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 15/05/2017.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
EQUIPE DE APOIO

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO




ZACÁRIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO



DILCEIA REGINA MARTINS
CONTROLADORA INTERNA













PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000478

CNPJ 75680025/0001-82

Empresa Participante:

A. Maciel
A. MACIEL CONSTRUTORA ME

ANTUNES - PEREIRA & FERRARI

ASSOCIAÇÃO VILAS BÓAS

Aureo
AUREO FERREIRA MACHADO - ME

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Blancina
DOCHVAT CONSTRUÇÃO LTDA - ME

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

Rafael Moreira
R MOREIRA MARTINS - ME

TERCOPE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MULTI OPERAÇÕES

Guilherme

Blancina

Blancina

Rafael

Rafael



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000479

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 261B/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Administração do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 033/2017 do Departamento de Administração



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000480

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000481

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 24 de Maio de 2017


FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000482

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório N°059/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

AUREO FERREIRA MACHADO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **16.839.453/0001-46**

ITENS: 01 e 03 no valor global de **R\$ 31.663,50 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais, Cinquenta Centavos)**, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **27.197.076/0001-05**

ITEM: 02 no valor global de **R\$ 40.850,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 72.513,50 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Treze Reais, Cinquenta Centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 23 de Maio de 2017.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 059/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

AUREO FERREIRAMACHADO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **16.839.453/0001-48**
ITENS: 01 e 03 no valor global de **R\$ 31.663,50 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Seiscentos e Três Reais, Cinquenta Centavos)**, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.197.076/0001-05**
ITEM: 02 no valor global de **R\$ 40.850,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 72.513,50 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Treze Reais, Cinquenta Centavos)**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 22 de Maio de 2017.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Cadern

TRÂNSITO SEGURO

Campanhas e reduzir acidentes

**Mercado
Veículos**

- Veículos Novos
- Semi Novos • Compra
- Venda • Consignação
- Financiamentos

44 3523-3071

AEN.....

Nos últimos sete
anos de acidentes d



=



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

JANUÁRIO COSTA
REGISTRO

Atenua, 22 de maio de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de maio de 2018.
FUNDAÇÃO LEGAL: 9 D, ART. 51, DA LEI 9566/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
A letra do edital tem como o propósito de dar publicidade ao presente processo licitatório.
Considera-se que a licitação, se realizada no âmbito do Estado do Paraná, não se enquadra no âmbito do Decreto nº 7.093/2010.
Esta licitação POSSUI processo eletrônico e não apresentação de memoriais físicos.
em substituição.

PESSOA FÍSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000485

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA R MOREIRA MARTINS - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R MOREIRA MARTINS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio de Oliveira, nº498, Centro, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Rafael Moreira Martins portador do RG nº9.224.254-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 14/05/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**, de forma parcelada até 31/12/2017, destinados ao

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
002	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	HORA	4.085,00	10,00	40.850,00
TOTAL					R\$40.850,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 40.850,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.



CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

V - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

VI - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;



VII - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VIII - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

IX - Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;

X - Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

XI - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

XII - Na hipótese de o **CONTRATANTE** vir a integrar o polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao pagamento ao **CONTRATANTE** de valor correspondente a um salário mensal do empregado reclamante à época da integração do **CONTRATANTE** à lide, se o contrato estiver em vigor, ou, não estando, de valor correspondente ao último salário mensal percebido pelo empregado, devidamente atualizado, ficando ao **CONTRATANTE** autorizado a deduzir o citado valor da próxima fatura a ser paga, ou, na impossibilidade, a debitar da caução existente;

XIII - Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo **CONTRATANTE** por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

XIV - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XV - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;



XVI - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XVII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

XVIII - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XIX - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XX - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXII - Manter todãs as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XXIII - Promover as gestões junto a Prefeitura do Município e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas de redes.

XXIV - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XXV - O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse público previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXVI - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;



XXVII - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

XXVIII - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

XXIX - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

XXX - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XXXI - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL que deu origem ao presente instrumento.

XXXII - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XXXIII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - 2.3 – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para execução dos serviços licitados será de até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do



material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os serviços a serem fornecidos devem ser de "1ª Qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de serviço a ser fornecido.

VI - O serviço oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	640	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2017	3220	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício



CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 40.850,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES



I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste,



até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não prestar o serviço licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.



CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

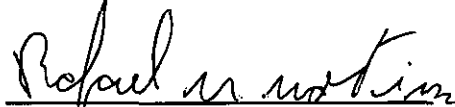
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante



R MOREIRA MARTINS - ME

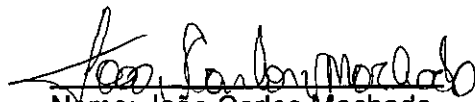
Rafael Moreira Martins

Contratada

Palmital-PR, 24 de Maio de 2017.

Testemunhas:



NOME: Elias Sioma
CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: João Carlos Machado
CPF/MF: 061.539.239-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000496

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA AUREO FERREIRA MACHADO - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rod. BR 158, KM 02, S/N, Lote 16, Parque Industrial, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.839.453/0001-46, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **AUREO FERREIRA MACHADO**, portador do RG nº9.993.752-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.588.039-45 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 08/05/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

000497

DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), de forma parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	MAO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO	HORA	1.320,00	9,55	12.606,00
003	MAO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO DE PEDREIRO	HORA	4.950,00	3,85	19.057,50
TOTAL					R\$ 31.663,60

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 31.663,50 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais, Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União constante do

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222





PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

V - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

VI - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Paulo Fernando Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

VII - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VIII - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

IX - Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;

X - Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

XI - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

XII - Na hipótese de o **CONTRATANTE** vir a integrar o polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao pagamento ao **CONTRATANTE** de valor correspondente a um salário mensal do empregado reclamante à época da integração do **CONTRATANTE** à lide, se o contrato estiver em vigor, ou, não estando, de valor correspondente ao último salário mensal percebido pelo empregado, devidamente atualizado, ficando ao **CONTRATANTE** autorizado a deduzir o citado valor da próxima fatura a ser paga, ou, na impossibilidade, a debitar da caução existente;

XIII - Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo **CONTRATANTE** por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

XIV - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XV - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



procedimento judicial ou extrajudicial;

XVI - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XVII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

XVIII - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XIX - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XX - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XXIII - Promover as gestões junto a Prefeitura do Município e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas de redes.

XXIV - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XXV - O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse público previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXVI - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Paulo Ferreira Machado





XXVII - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

XXVIII - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

XXIX - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

XXX - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XXXI - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL que deu origem ao presente instrumento.

XXXII - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

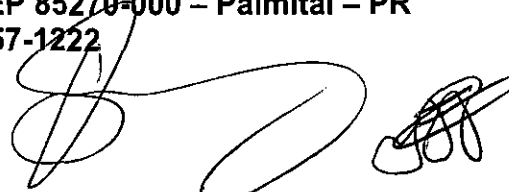
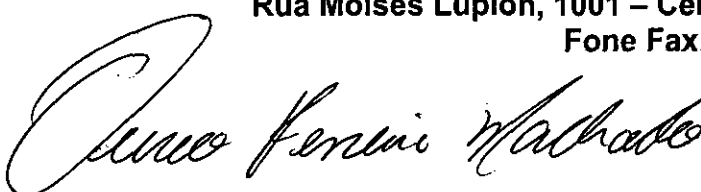
XXXIII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - 2.3 – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para execução dos serviços licitados será de até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a





verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os serviços a serem fornecidos devem ser de "1ª Qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de serviço a ser fornecido.

VI - O serviço oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	640	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2017	3220	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de: **R\$ 31.663,50 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais, Cinquenta Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

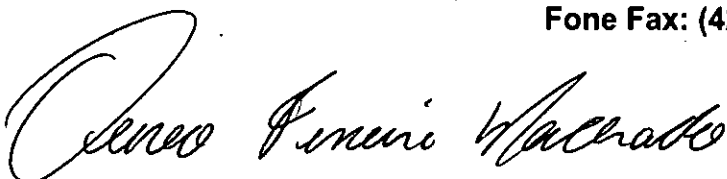
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinante da

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

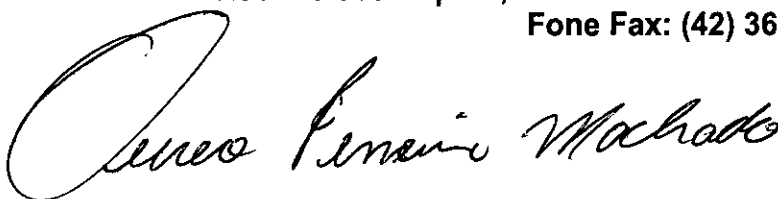
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

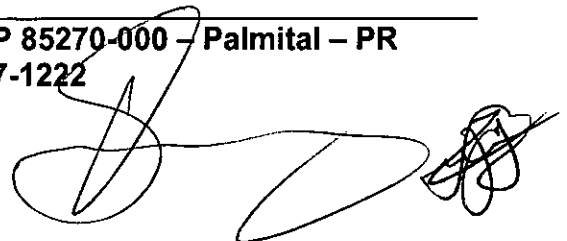
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Paulo Fernando Machado





79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não prestar o serviço licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

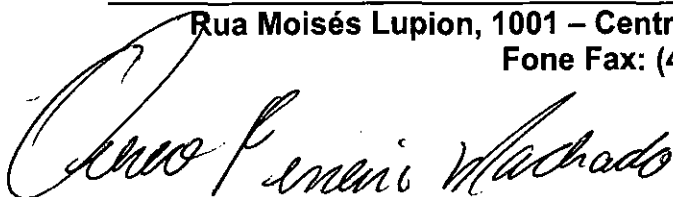
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

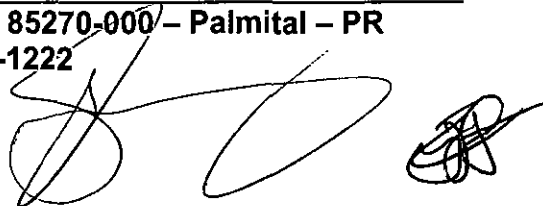
CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Carlos Penini Machado





CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 24 de Maio de 2017.



VALDENEI DE SOUZA


Prefeito Municipal
Contratante



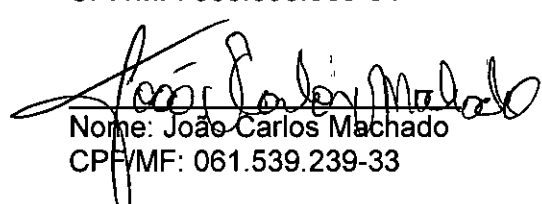
AUREO FERREIRA MACHADO - ME

AUREO FERREIRA MACHADO
Contratada

Testemunhas:



Nome: Elias Sioma
CPF/MF: 905.398.509-34



Nome: João Carlos Machado
CPF/MF: 061.539.239-33



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000507

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: R. MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio de Oliveira, nº498, Centro, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Rafael Moreira Martins portador do RG nº9. 224.254-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

DATA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2017.

VIGÊNCIA: 222 (Duzentos e Vinte e Dois) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 40.850,00 (Quarenta Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

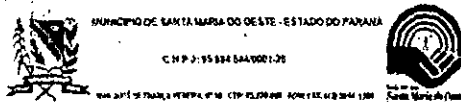
Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA
25 DE MAIO DE 2017

C1



edit

C2



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 064/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONNER E CARTUCHOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 08 de Junho de 2017, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS LOTES: R\$ 177.205,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Cinco Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

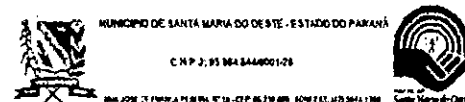
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 - 1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 24 de Maio de 2017.

Fernando Lopes
Pregoeiro



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 061/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 021/2017.

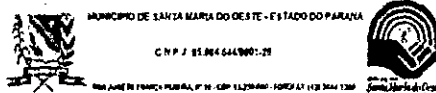
ERRATA: Na EDIÇÃO do dia 24 de Maio de 2017 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

LEIA - SE:

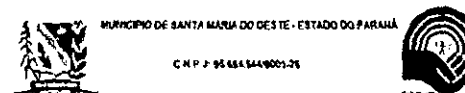
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 665,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 7.980,00 (Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais).



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 047/2017, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR CONSULTAS AMBULATORIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: : AUREO FERREIRA MACHADO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rod. BR 158, KM 02, S/N, Lote 16, Parque Industrial, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.839.453/0001-46, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) AUREO FERREIRA MACHADO, portador do RG nº9.993.752-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.588.039-45 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

DATA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2017.

VIGÊNCIA: 222 (Duzentos e Vinte e Dois) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 31.663,50 (Trinta e UM Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais, Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

B4 | Correio do Cidadão | **classificados** | SEXTA- 26 DE MA



MONALISA

IMÓVEIS

www.monalisaimoveis.com.br

CRECI 3992-J

Fone: 44 3525-1622

LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

RS 500,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 202/305/309 - (1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem - Condomínio)

RS 700,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 307 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, bwc social, 01 vaga de garagem + condomínio + seguro)

RS 800,00 - Rua São José n. 1369 - Apto 103 (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, sem condomínio)

RS 1.200,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1653 - Apto 301 (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, sala TV, cozinha, lavanderia, WC, 01 vaga de garagem - condomínio)

RS 750,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - Loft 204 / 205 - Rua. Ana Carolina (01 dormitório grande metragem, sala, cozinha com pla, lavanderia, bwc, garagem + 01 vaga de garagem)

RS 1.800,00 - Rua São Paulo n. 889 - Apto 304 0 Philadelphia (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, sacada gourmet com churrasqueira, 02 vagas de garagem + condomínio)

RS 580,00 - Av. José Tadeu Nunes n. 339 - apto 104 - Bloco D - Lourdes Piacentini (02 dormitórios, sala, wc, cozinha planejada, 01 vaga de garagem)

RS 850,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1015 - Apto 604 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, 2wc, lavanderia, sacada 01 vaga de garagem - condomínio)

RS 1.000,000 - Rua José Teodoro de Oliveira n. 812 - Apto 502 - Marcopolo (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, despensa, 02 vagas de garagem + condomínio)

RS 400,00 - Rua Teodoro Metheto n. 880 - Fundos (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, sem garagem, lavanderia, imóvel misto)

RS 600,00 - Rua Francisco F. Albuquerque n. 648 - Kd 01 - Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha com armários, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto)

RS 550,00 - Travessa Justus R. do Prado n. 54 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, garagem)

SOBRADO

RS 1.200,00 - Rua Brasília n. 93 - Jardim Covado (03 dormitórios, sala, cozinha com armários, 2 wc, garagem, portão eletrônico, interfone, lavanderia, churrasqueira)

RS 780,00 - Rua Curitiba n. 1044 - Jd. Vitória - Sr. 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem e cobertura - IMÓVEL NOVO)

RESIDÊNCIAS



CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

AGÊNCIA: 145 (Canto e Quarenta e Cinco) dias, ou seja, 17 de Outubro de 2017.

Patrimônio Municipal

VALDENIR DE SOUZA

Patrimônio Municipal

Patrimônio Municipal

CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

000510

SEXTA-FEIRA
26 DE MAIO DE 2017 - EDIÇÃO Nº 1698

class/editalis

Correio do Cidadão B3

<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ: 13.096.813/0001-41</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 148/2016 CONCORRÊNCIA Nº 006/2016</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR CONTRATADO: HELMEDI SAÚDE LTDA - ME CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA (MÉDICO PLANTONISTA) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.</p> <p>O prazo de execução e de vigência do contrato 148/2016 de CONCORRÊNCIA 006/2016, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.</p> <p>Fica adibido o valor total dos Itens 001, do Contrato Administrativo nº. 145/2016, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.096, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DO ITEM</th> <th>CIDADE ATUAL</th> <th>VALOR ATUAL</th> <th>CIDADE ADITIVADA DE</th> <th>VALOR ADITIVO</th> <th>VALOR DO ITEM ATUALIZADO</th> </tr> <tr> <th></th> <th>PLANTÕES</th> <th>PLANTÃO</th> <th>PLANTÕES</th> <th>PLANTÕES</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>170</td> <td>R\$ 997,00</td> <td>80</td> <td>R\$ 87.736,00</td> <td>R\$ 263.208,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Prazo de Vigência: 145 (Cento e Quarenta e Cinco) dias, 17 de Outubro de 2017, Palmital, 25 de Maio de 2017.</p> <p style="text-align: center;">VALDENÉI DE SOUZA Prefeito Municipal</p>	Nº DO ITEM	CIDADE ATUAL	VALOR ATUAL	CIDADE ADITIVADA DE	VALOR ADITIVO	VALOR DO ITEM ATUALIZADO		PLANTÕES	PLANTÃO	PLANTÕES	PLANTÕES		001	170	R\$ 997,00	80	R\$ 87.736,00	R\$ 263.208,00	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ: 13.096.813/0001-41</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2017</p> <p>CONTRATANTE: VALDENÉI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6440615-01 EESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.</p> <p>CONTRATADO: : AUREO FERREIRA MACHADO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rod. BR 159, Km 02, S/Nº, Lote 16, Parque Industrial, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.830.453/0001-46, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) AUREO FERREIRA MACHADO, portador do RG nº9.993.752-1 ESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.568.036-45 denominada CONTRATADA.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).</p> <p>DATA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2017.</p> <p>VIGÊNCIA: 222 (Duzentos e Vinte e Dois) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 21.863,88 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais, Cinqüenta Centavos).</p> <p>FORO: Comarca de Palmital - PR.</p>	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ: 13.096.813/0001-41</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2017</p> <p>CONTRATANTE: VALDENÉI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6440615-01 EESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.</p> <p>CONTRATADO: BEATRIZ DA ROSA SOUZA - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Renato Kruger, s/n, Bairro BNI Sol Nascente, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.324.811/000134, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) BEATRIZ DA ROSA SOUZA portador do RG nº7765426 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.803.300-88 denominada CONTRATADA.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA ALVENARIA FORRO DE PVC, REVESTIMENTOS, PISOS, COBERTURAS, PINTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).</p> <p>DATA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2017.</p> <p>VIGÊNCIA: 221 (Duzentos e Vinte e Um) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 16.795,80 (Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais).</p> <p>FORO: Comarca de Palmital - PR.</p>
Nº DO ITEM	CIDADE ATUAL	VALOR ATUAL	CIDADE ADITIVADA DE	VALOR ADITIVO	VALOR DO ITEM ATUALIZADO															
	PLANTÕES	PLANTÃO	PLANTÕES	PLANTÕES																
001	170	R\$ 997,00	80	R\$ 87.736,00	R\$ 263.208,00															
<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ: 13.096.813/0001-41</p>	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ: 13.096.813/0001-41</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR</p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 018/2017 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2017</p>																		

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017080147-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.197.076/0001-05

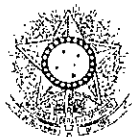
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R MOREIRA MARTINS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.197.076/0001-05

Certidão nº: 138802180/2017

Expedição: 19/10/2017, às 13:33:30

Validade: 16/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R MOREIRA MARTINS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.197.076/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

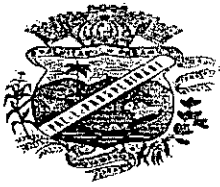
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
794

000514

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41140 Data Abertura: 27/02/2017 CMC:
CGCM: 000000000000004513 R MOREIRA MARTINS - ME
Cadastro: 2 00004508 Inscrição CPF/CNPJ: 27.197.076/0001-05
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, Nro.: 498
Complemento: APT 01 Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS P/ CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 19 de outubro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:41:26 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2017.

Código de controle da certidão: **837F.090C.85BD.D991**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27197076/0001-05
Razão Social: R MOREIRA MARTINS ME
Nome Fantasia: R M M CONTRUÇÃO
Endereço: R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 APT 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2017 a 15/11/2017

Certificação Número: 2017101703101613943795

Informação obtida em 19/10/2017, às 13:32:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75640025/0001-82

PREGÃO Nº 052/2017**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 76/2017****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**CONTRATADO: **R MOREIRA MARTINS - ME**

CNPJ: 27.197.076/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

O prazo de vigência do contrato nº 143/2017 do Pregão nº 52/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 69 dias, ou seja, 31/12/2017

Palmital, 20/10/2017

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



PREGÃO Nº 052/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 76/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/209

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

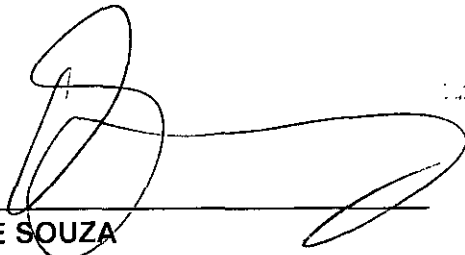
Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, **R MOREIRA MARTINS - ME**, com endereço à RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498 AP. 01 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no 27.197.076/0001-05 sob nº. 05.457.704/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). RAFAEL MOREIRA MARTINS, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 143, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o valor do Contrato Administrativo supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	14122	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DE BUEIROS.	HR	3.850,00	3,85	14.822,50
TOTAL							R\$14.822,50

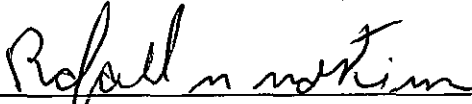
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica. 0520



Palmital, 20/10/2017

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



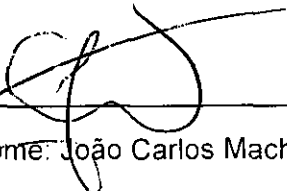
R MOREIRA MARTINS - ME
RAFAEL MOREIRA MARTINS,
Contratado(a)

Testemunhas:



Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34



Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000521

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2017

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA R MOREIRA MARTINS - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R MOREIRA MARTINS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio de Oliveira, nº498, Centro, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Rafael Moreira Martins portador do RG nº9.224.254-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 14/05/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**, de forma parcelada até 31/12/2017, destinada ao

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone/Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000522

atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	MÃO-DE-OBRA PARA MESTRE DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO	HORA	1.320,00	9,60	12.672,00
003	MÃO-DE-OBRA PARA SERVENTE DE PEDREIRO DE PEDREIRO	HORA	4.950,00	3,90	19.305,50
TOTAL R\$ 31.977,50					

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 31.977,50 (Trinta e Um Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017, bem assim aos termos da proposta

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

IV - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

V - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

VI - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à



prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

VII - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VIII - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

IX - Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;

X - Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

XI - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

XII - Na hipótese de o **CONTRATANTE** vir a integrar o polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao pagamento ao **CONTRATANTE** de valor correspondente a um salário mensal do empregado reclamante à época da integração do **CONTRATANTE** à lide, se o contrato estiver em vigor, ou, não estando, de valor correspondente ao último salário mensal percebido pelo empregado, devidamente atualizado, ficando ao **CONTRATANTE** autorizado a deduzir o citado valor da próxima fatura a ser paga, ou, na impossibilidade, a debitar da caução existente;

XIII - Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo **CONTRATANTE** por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

XIV - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XV - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer



procedimento judicial ou extrajudicial;

XVI - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XVII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

XVIII - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XIX - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XX - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XXIII - Promover as gestões junto a Prefeitura do Município e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas de redes.

XXIV - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XXV - O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse públicas previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXVI - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;



XXVII - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

XXVIII - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

XXIX - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

XXX - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XXXI - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL que deu origem ao presente instrumento.

XXXII - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XXXIII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - 2.3 - A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciado em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para execução dos serviços licitados será de até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a



verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os serviços a serem fornecidos devem ser de "1ª Qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de serviço a ser fornecido.

VI - O serviço oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	640	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício



2017	3220	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de: **R\$ 31.977,50 (Trinta e Um Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o (a) CONTRATADO (A), venha a não prestar o serviço licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurado neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA



A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 04 de Dezembro de 2017.



VALDENEI DE SOUZA


Prefeito Municipal
Contratante



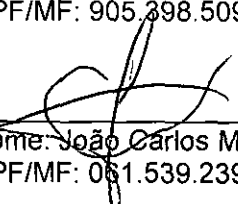
R MOREIRA MARTINS - ME

Rafael Moreira Martins
Contratada

Testemunhas:



Nome: **Elias Sioma**
CPF/MF: 905.398.509-34



Nome: **João Carlos Machado**
CPF/MF: 061.539.239-33



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

CONTRATO Nº 110/2017

TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO Nº 110/2017 E RESPECTIVOS ADITIVOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR E DO OUTRO LADO A EMPRESA AUREO FERREIRA MACHADO - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rod. BR 158, KM 02, S/N, Lote 16, Parque Industrial, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.839.453/0001-46, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **AUREO FERREIRA MACHADO**, portador do RG nº9.993.752-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.588.039-45 denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

MOTIVO: Fica rescindido, amigavelmente, sem qualquer sanção, nada tendo as partes a reclamar, a qualquer título ou em qualquer instancia, o Contrato Administrativo nº 110/2017, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017, por expressa manifestação de vontade entre as **DUAS PARTES**, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000533

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL 2.1 – A rescisão contratual foi feita amigavelmente entre a Contratante e Contratado segundo o dispositivo retromencionado sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 – O motivo da rescisão contratual deu-se em razão de conveniência de ambas as partes em não mais manter o referido negócio jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

E estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmital-Pr, 29 de Novembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante,

AUREO FERREIRA MACHADO - ME

Aureo Ferreira Machado

Contratada

Testemunhas:

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33

Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000534

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 59/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, **R MOREIRA MARTINS - ME**, com endereço à RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498 AP. 01 - CEP: 85270000 - Bairro Centro, Palmital/PR inscrita no 27.197.076/0001-05 sob nº. 05.457.704/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, a seguir denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 109/2017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

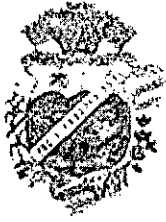
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **109/2017** do Pregão Presencial **040/2017**, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000535

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

R MOREIRA MARTINS - ME
RAFAEL MOREIRA MARTINS,
Contratado

Testemunhas:

Nome: Elias Sioma
CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: João Carlos Machado
CPF/MF: 061.539.239-33



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000536

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 645/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 109/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

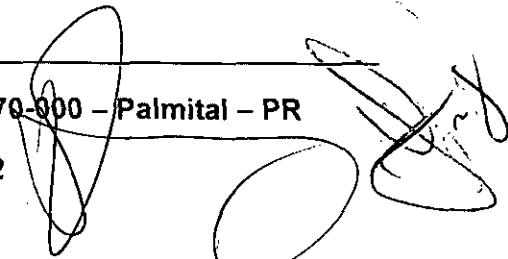
Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

007537

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

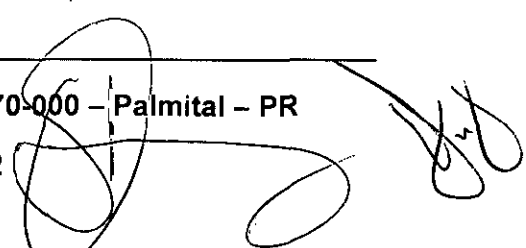
Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

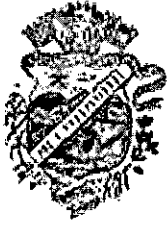
3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000538

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

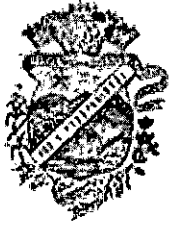
Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL 00539

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

DANILQ AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945



000540

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Ofício nº 21

Palmital - PR, 06/12/2017.

Venho através do presente, solicitar o 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO 109/2017 referente a empresa **R MOREIRA MATINS ME**, Pregão Presencial 40/2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
SECRETÁRIO CONTROLE INTERNO


Ao
Prefeito Municipal
VALDENEI DE SOUZA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se referir à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RAFAEL MOREIRA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROSALVO DE FREITAS MARTINS		(mãe) NOELI MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1989	IDENTIDADE (número) 9.224.254-4	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 055.601.789-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente ao caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA			NÚMERO 498
COMPLEMENTO APTO 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA			NÚMERO 498
COMPLEMENTO APT 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399199 Atividade Secundária 4213800, 4322301, 4399103, 8129000	Descrição do Objeto Serviços especializados para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Atividades de limpeza e conservação;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael m martins</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DE DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000701186	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB N° 41108190319.
PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700776297. NIRE: 41108190319.
R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO PALMITAL - OFFÍCIO DE NOTAS & CARTÓRIO DE PROTESTO
 R.ETE BORGES SCHWAB - TABOÃO / R. D. RYDIN - Quadra 828 - Centro - CEP 83.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (41) 3637-1232 - E-mail: tbl@tblpalmital.com.br / tbl@tblpalmital.com.br / tbl@tblpalmital.com.br

PdZAc.9LH0YAB0K65JcoN5P0155-Cu03V-mgdS
 Consulte esse Selo em <http://tblbrpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
RAFAEL MOREIRA MARTINS (980) - 698662 Do: _____
 fé.

Palmital, 22 de fevereiro de 2017 - 13:51:01h
 Em Teste de Verdade

Lucia Silveira Camargo
 Lucia Silveira Camargo

Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB Nº 41108190319.
 PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700776297. NIRE: 41108190319.
 R. MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000543

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:30:22 do dia 24/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2018.

Código de controle da certidão: **145C.BD85.97D8.D034**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017255514-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.197.076/0001-05**

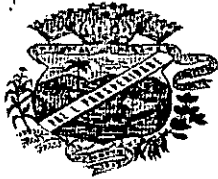
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
937

000545

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41140

Data Abertura: 27/02/2017

CMC:

CGCM: 000000000000004513 R MOREIRA MARTINS - ME

Cadastro: 2 00004508 Inscrição

CPF/CNPJ: 27.197.076/0001-05

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA,

Nro.: 498

Complemento: APT 01

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS P/ CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 29 de novembro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR

000546



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27197076/0001-05
Razão Social: R MOREIRA MARTINS ME
Nome Fantasia: R M M CONTRUÇÃO
Endereço: R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 APT 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2017 a 23/12/2017

Certificação Número: 2017112405573319209300

Informação obtida em 24/11/2017, às 09:39:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R MOREIRA MARTINS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.197.076/0001-05

Certidão n°: 140642470/2017

Expedição: 24/11/2017, às 09:40:49

Validade: 22/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R MOREIRA MARTINS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.197.076/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000548

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 059/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME

CNPJ: 27.197.076/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

O prazo de vigência do contrato nº 109/2017 do Pregão nº 40/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 70 dias, ou seja, 21 de Abril de 2018.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal

549



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.499.923/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL
Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº. 063/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores

VIGÊNCIA: 254 (Duzentos e Cinenta e Quatro) dias, ou seja, 11 de Outubro de 2018

Palmital, 04 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.499.923/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 044/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 068/2017
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 126/2017 do PREGÃO nº 044/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato
VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 02 de Agosto de 2018.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.499.923/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 058/2017
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

O prazo de vigência do contrato nº 105/2017 do PREGÃO nº 040/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

Prazo de Vigência: 70 dias, ou seja, 21 de Abril de 2018

Palmital, 13 de dezembro de 2017

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.499.923/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 26.976.336/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017

O prazo de vigência do contrato nº 069/2017 do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 205 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 22 de Setembro de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.499.923/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 068/2017
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: J. B. DOS SANTOS REFORESTAMENTO - ME.
CNPJ: 19.231.362/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 126/2017 do PREGÃO nº 048/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato
VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 02 de Agosto de 2018

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.499.923/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO ROSANA APARECIDA DINIZ - ME
CNPJ/MF: nº. 16.162.419/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS (AUTO-ELÉTRICAS) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 189/2017 do PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 164 (Cento e Sessenta e Quatro) dias, ou seja, 13 de Junho de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.499.923/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO GERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
CNPJ/MF: nº. 07.481.107/0001-48

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR NO EXERCÍCIO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 138/2017 do PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 202 (Duzentos e Dois) dias, ou seja, 21 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.499.923/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO A TREINTO SUPERMERCADO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº. 23.230.895/0001-56

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COXA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 081/2017 do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 10 de Outubro de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.499.923/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO VIVIANE DE OLIVEIRA PALMITAL - ME
CNPJ/MF: 17.521.855/0001-60

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS CONFECCOES DE MATERIAL GRAFICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR DURANTE O EXERCICIO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 192/2017 do PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

Fica aditivado o valor total do item 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 79, 80, 82, 85 e 87 do Contrato Administrativo nº 192/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Parecer da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores

NUMERO DOS ITENS	VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVO	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 79, 80, 82, 85 e 87 do Contrato Administrativo nº 192/2017	R\$ 17.961,00	R\$ 4.360,25	R\$ 21.991,25

VIGÊNCIA: 122 (Cento e Sessenta e Dois) dias, ou seja, 21 de Junho de 2018

Palmital, 12 de Dezembro de 2017

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA